

**PROPOSTA PARA A 52ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, A SER
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016, AS 14:00 HORAS**

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pelos nossos Diretores:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Com sede em Curitiba, a Companhia é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, que opera em 345 dos 399 municípios do Paraná, além de 290 localidades no Estado e Porto União, cidade de Santa Catarina. Na gestão dos resíduos sólidos urbanos, opera os aterros sanitários das cidades de Cianorte, Apucarana e Cornélio Procópio. O aterro de Cianorte atende também as cidades de São Tomé, Terra Boa, Guaporema e Indianópolis.

A empresa alia eficiência operacional e resultados econômicos a uma sólida política socioambiental. Em 2015, investiu R\$ 795 milhões em obras de expansão, melhorias e atualização tecnológica para aumentar a eficiência e reduzir os impactos ambientais de seu complexo operacional.

O ano de 2015 foi marcado por uma grave crise hídrica. Os baixos níveis de água nos reservatórios foram um alerta a todos os consumidores de que esse é um recurso escasso e é preciso utilizá-lo de forma racional. No Paraná, a riqueza hídrica do Estado foi condição importante para que a Sanepar mantivesse o volume de captação e fornecimento de água. Isso não evitou, no entanto, que a empresa sentisse os efeitos econômicos da estiagem. A falta d'água em outras regiões levou os consumidores a reduzir o consumo e se refletiu no volume faturado de água, que se manteve estável, mesmo com o crescimento do número de clientes.

Outro fator que influenciou os resultados foi o preço da energia elétrica, que subiu aproximadamente 90% durante o ano em decorrência das políticas do governo federal para o setor. O insumo representa um dos maiores custos da Sanepar e é essencial para os processos. Para fazer frente a essa contingência, foram adotadas medidas para reduzir o consumo. A Companhia também tem buscado fontes alternativas de energia, como hidráulica, solar e conversão de biogás, esta última nos moldes do projeto CS Bioenergia, empreendimento que é fruto de uma parceria entre a Sanepar e a Cattalini Bioenergia, e que poderá gerar, em 2016, até 2,8 MW de energia elétrica a partir do lodo de esgoto de uma estação de tratamento da Sanepar.

Apesar das adversidades, a Sanepar encerrou o ano mantendo sua capacidade de geração de caixa. A receita operacional líquida aumentou 13,5% entre 2014 e 2015. O lucro líquido foi de R\$ 438,4 milhões, um aumento de 4% no mesmo período. O resultado foi influenciado pelo reajuste tarifário de 12,5%, a revisão tarifária extraordinária de 8% e a ampliação da base de clientes.

Mesmo com o agravamento da crise econômica nacional e com as condições extraordinárias do mercado de saneamento, a Companhia investiu R\$ 795 milhões na melhoria e expansão dos sistemas de produção e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgoto e de resíduos sólidos. Com isso, garantimos fornecimento de água tratada para 100% dos moradores de 346 municípios em que atuamos e elevamos para 67% o índice de coleta e tratamento do esgoto sanitário. Em julho, concluímos um investimento de R\$ 30 milhões ao inaugurar em Curitiba o mais moderno laboratório de saneamento da América Latina, responsável por analisar milhões de parâmetros de qualidade de água e esgoto por mês.

Também em 2015 demos passos decisivos para adaptar a Sanepar ao ambiente regulado pela Lei de Saneamento. Estamos avançando para apurar a base de ativos e identificar o valor econômico de cada um dos bens da empresa. A instituição do marco regulatório é, para nós, uma oportunidade para aumentar a eficiência dos serviços e melhorar a produtividade.

A geração de caixa da Companhia está demonstrada pelo crescimento da Receita Líquida, que aumentou 11,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, passando de R\$ 2.123,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 2.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, 10,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$ 2.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e 13,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 2.971,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Diretoria da Companhia entende que o Lucro Líquido tem se mostrado consistente no mesmo período: R\$ 402,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, R\$ 421,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 438,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tendência esta que não deverá apresentar mudanças significativas nos próximos exercícios.

A administração da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, conforme demonstrado no quadro a seguir, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2013	2014	2015
Índice de Liquidez Corrente (ILC) (1)	1,10	0,73	1,00
Índice de Liquidez Geral (2)	0,39	0,36	0,33
Índice de Endividamento (3)	21,7%	24,8%	28,3%

(1) O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

(2) O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante.

(3) O índice de endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e créditos para aumento de capital com partes relacionadas) pelo ativo total da Companhia.

Os índices de alavancagem apresentados a seguir mostram ainda que a alavancagem da Companhia vem se demonstrando estável nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, mesmo com o crescimento nominal da dívida líquida verificada nesse período.

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida(*)	1.319,0	1.803,0	2.172,2
Patrimônio Líquido	3.566,8	3.801,1	4.180,3
Nível de alavancagem(**)	0,71	0,37	0,52

(*) A dívida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos e debêntures e créditos para aumento de capital com partes relacionadas) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.

(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia afirma que a estabilidade dos índices ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro da empresa.

O nível de endividamento tem se mostrado abaixo da média do setor, enquanto que a rentabilidade em relação ao patrimônio líquido tem se mostrado acima da média do setor. Em 31 de dezembro de 2013 o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 6.748,0 milhões, enquanto o total do passivo era de R\$ 3.181,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 7.551,7 milhões, enquanto que o total do passivo era de R\$ 3.750,6 milhões. Em 31 de dezembro de 2015 o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 8.244,7 milhões, enquanto o total do passivo era de R\$ 4.064,4 milhões.

A Diretoria entende que Companhia tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo contratadas junto a terceiros.

A taxa de rentabilidade resulta da divisão do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 pelo patrimônio líquido médio, conforme tabela abaixo:

		Em 31 de dezembro de		
		31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
		(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido		402,9	421,6	438,4
Patrimônio Líquido Médio		2.997,8	3.684,0	4.990,7
Taxa de rentabilidade		13,4	11,4	8,8

*O patrimônio líquido médio é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia, enquanto relação entre capital próprio e exigibilidades, é adequada às atividades desenvolvidas e ao setor em que atua, sendo tais métricas de capitalização adequadas para obtenção de financiamentos junto aos bancos oficiais e multilaterais permitindo à Companhia lidar com os atuais níveis de investimentos e ao mesmo tempo manter um perfil de dívida favorável (financiamento de prazos longos).

A estrutura de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem compatíveis com o tipo de negócio, especialmente se considerarmos que 81,8% das obrigações contraídas com terceiros, ou seja, o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante está concentrado no longo prazo em 31 de dezembro de 2015.

Historicamente, a principal fonte de recursos para financiamento das atividades é o capital de terceiros, exceto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando foi realizado aumento de capital da Companhia. A tabela abaixo mostra a nossa estrutura de capital nas datas indicadas:

		Em 31 de dezembro de		
		2013	2014	2015
		(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital próprio (1)		3,6	3,8	4,2
Capital de terceiros (2)		3,2	3,8	4,1
Capital de terceiros sobre Capital Próprio (vezes) (3)		0,9x	1,0x	1,0x

(1) Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.

(2) Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.

(3) Corresponde a divisão do item "2" pelo item "1" acima mencionados.

i. hipóteses de resgate

O Estatuto Social da Companhia não prevê hipóteses de resgate das ações de emissão da Companhia, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O Estatuto Social da Companhia não prevê uma fórmula de cálculo do valor de resgate, visto que nosso estatuto não dispõe acerca do resgate de ações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos e financiamentos e para financiamento de operações. Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 4.180,3 milhões, enquanto a sua dívida líquida era de R\$ 2.172,2 milhões.

A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2013	2014	2015
	(em R\$ milhões)		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.465,8	1.872,5	2.336,0
Circulantes	112,3	244,3	230,7
Não circulantes	1.353,5	1.628,2	2.105,3
Dívida bruta	1.465,8	1.872,5	2.336,0
Caixa e Equivalentes de Caixa	146,8	69,1	163,8
Dívida líquida (2)	1.319,0	1.803,4	2.172,2

(1) Composto pelos créditos do Estado do Paraná.

(2) Calculamos nossa dívida líquida como a dívida bruta, subtraído o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras que contraiu. No período de 2013 a 2015 logramos implementar com êxito a estratégia de alongar o perfil de nosso endividamento e substituí-lo por dívida com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: (i) o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal (“CEF”) (recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS), do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (recursos do FAT e do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais pela emissão das debêntures, e (ii) o caixa gerado pelas operações da Companhia.

A Diretoria da Companhia entende que os recursos de caixa gerados pelas operações da Companhia sejam suficientes para atender às suas necessidades operacionais e ao serviço de suas dívidas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pode acessar os mercados financeiros e de capitais para atender suas eventuais necessidades de liquidez, principalmente por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

A Diretoria da Companhia acredita que os níveis de endividamento e as características dos seus contratos de empréstimos e financiamentos relevantes são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e está cumprindo com as obrigações assumidas nesses contratos, atendendo aos covenants e demais compromissos ali previstos.

i. contratos de empréstimo e financiamentos relevantes.

A tabela abaixo demonstra a composição de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures nas datas indicadas:

Descrição (em milhares de R\$)	Taxa de juros efetiva % ao ano	Indexador	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de		
				2013	2014	2015
Caixa Econômica Federal	6,62 a 13,68	TR	2036	712.552	770.187	804.662
Banco do Brasil S.A.	7,87	TR	2014	11.253	-	-
Município de Maringá – CEF/CURA	6,17	TR	2014	16	-	-
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	1,92	TJLP	2024	119.498	114.969	103.593
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	77.578	147.888	147.322
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	1,92	TJLP	2024	-	50.012	90.126
Debêntures da 3ª Emissão - 1ª Série	1,08	DI	2018	202.108	202.623	203.420
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	101.961	108.671	120.399
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	1,67	TJLP	2027	-	80.308	161.474
Debêntures da 4ª Emissão - 2ª Série	7,44	IPCA	2027	-	-	66.616
Debêntures da 5ª Emissão - 1ª Série	1,37	DI	2018	-	-	111.804
Debêntures da 5ª Emissão - 2ª Série	1,48	DI	2018	-	-	189.929
Notas Promissórias – 3ª Emissão (2)	0,87	DI	2015	-	102.175	-
BNDES	1,82 e 2,50	TJLP	2023	191.838	188.391	156.206
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00	-	2023	13.399	29.048	25.909
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00	-	2023	5.511	23.361	29.355
BNDES – PAC2	2,05	TJLP	2028	30.106	54.860	125.193
Total	-	-	-	1.465.820	1.872.493	2.336.008

Abertura Endividamento	31/12/2015	2016	2017 a 2019	2020 a 2021	2022 em diante	Total
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	2.336.008	230.660	997.084	356.537	751.727	2.336.008
Contratos de Concessão	98.167	7.052	21.156	14.104	55.855	98.167

Abaixo segue breve descrição das características dos instrumentos constantes na tabela acima.

Debêntures 5ª Emissão – emitidas em 15/06/2015 e com colocação em 25/06/2015 de 30.000 debêntures no montante total de R\$300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública, destinadas ao complemento do plano de investimentos e Capital de Giro.

Debêntures 3ª Emissão – emitidas em 15/11/2013 e com colocação em 27/11/2013 de 30.000 debêntures no montante total de R\$300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública, destinadas ao pagamento de dívidas e Capital de Giro.

Empréstimos BNDES, utilizados na perfuração de poços no Aquífero Guarani e sua operacionalização, ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. São garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pelas contas reservas, mantidas junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas, registrado em Depósitos Vinculados no Ativo Não Circulante.

Empréstimos Banco do Brasil – PSI, com recursos originários do BNDES-Finame, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos através do penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de 180 dias e desde que não exceda o vencimento final do contrato, cobrindo, 100% do saldo devedor da dívida.

Empréstimos Banco Itaú – PSI, com recursos originários do BNDES-Finame, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia.

Empréstimos BNDES – PAC 2, com recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados à ampliação do sistema de abastecimento de água, e implantação e expansão do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pela conta reserva, mantida junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas.

Empréstimos Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do FGTS, destinados a aumentar e melhorar a cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como, desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas. Estes empréstimos, possuem taxas de administração de 1,00% até 2,00% ao ano e taxas de risco de 0,30% a 1,70% ao ano e são garantidos em parte pelo sistema de abastecimento de água de Curitiba, na forma de penhor industrial e pelas receitas próprias da Companhia. Mantém junto a Caixa, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta reserva, equivalente a um encargo mensal.

Debêntures 2ª Emissão – Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 09/02/2015, ocorreu a colocação de 1.305 debêntures da 3ª série, correspondendo a R\$49.437.

Debêntures 4ª Emissão – Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES em 17/06/2015, ocorreu a colocação de 904 debêntures da 1ª série, correspondendo a R\$29.704 e a colocação pelo BNDESPAR de 770 debêntures da 2ª série, correspondendo a R\$25.301.

Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES em 18/12/2015, ocorreu a colocação de 1.500 debêntures da 1ª série, correspondendo a R\$49.288 e a colocação de 1.000 debêntures pelo BNDESPAR da 2ª série, correspondendo a R\$32.858.

Caixa Econômica Federal – Entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2015, houve a liberação de R\$82.784.

Em 15/10/2015 houve a liquidação da 3ª Emissão de Notas Promissórias, emitidas em 20/10/2014, sendo seu valor nominal de R\$100.000, destinadas ao reforço do capital de giro da Companhia.

Debêntures 5ª Emissão – Mediante colocação de 30.000 debêntures, emitidas em 15/06/2015 e com colocação em 25/06/2015 em 2 séries com valor nominal unitário de R\$10, sendo a 1ª série com 11.116 debêntures e a 2ª série com 18.840 debêntures no montante total de R\$300.000.

Cláusulas Contratuais Restritivas – *Covenants*

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

(i) *Covenants* de contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>	<u>Faixa</u>
EBITDA ajustado / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0

(ii) *Covenants* de contratos da 3ª e 5ª Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
Dívida Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5

Para os contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii), da 3ª e 5ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo que a mesma não confere qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures e financiamentos do BNDES.

A Diretoria acredita que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são suficientes realizar os investimentos nele previstos.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis.

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014, 2015, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis foram auditadas por auditores independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2015	AV (%)	31/12/2014	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.971.185	100,0	2.617.040	100,0	13,5
Custos dos produtos e serviços	(1.345.162)	(45,3)	(1.115.124)	(42,6)	20,6
Lucro Bruto	1.626.023	54,7	1.501.916	57,4	8,3
Despesas Operacionais					
Comerciais	(202.780)	(6,8)	(199.832)	(7,6)	1,5
Administrativas	(591.952)	(19,9)	(485.515)	(18,6)	21,9
Outras despesas operacionais	(15.356)	(0,5)	(7.987)	(0,3)	92,3
Resultado de equivalência patrimonial	(1.688)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(40.947)	(1,4)	(41.258)	(1,6)	(0,8)
	(852.723)	(28,7)	(734.778)	(28,1)	16,1
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	51.999	1,8	28.387	1,1	(83,2)
Despesas Financeiras	(211.473)	(7,1)	(137.955)	(5,3)	53,3
	(159.474)	(5,4)	(109.568)	(4,2)	(45,5)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	4.349	0,1	(29.906)	(1,1)	(114,5)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(77.861)	(2,6)	(76.470)	(2,9)	(1,8)
	(73.512)	(2,5)	(106.376)	(4,1)	(30,9)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	540.314	18,2	551.194	21,1	(2,0)

Imposto de renda e contribuição social	(101.870)	(3,4)	(129.608)	(5,0)	(21,4)
Lucro Líquido	438.444	14,8	421.586	16,1	4,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 2.971,2 milhões, crescimento de 13,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2015	31/12/2014
Água	1.948.560	1.733.570
Esgoto	1.022.625	883.470
Total da Receita Operacional Líquida	2.971.185	2.617.040

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 6,50%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do COFINS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 12,5%, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01/06/2015, pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015; (ii) pelo crescimento das economias ativas de água em 2,7% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,7% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 2,4%, bem como, no sistema de esgotamento sanitário em 5,7% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 80,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.345,2 milhões, um aumento de 20,6% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2015			31/12/2014		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	229.134	72.937	302.071	206.090	65.489	271.579
Materiais	72.684	24.483	97.167	69.619	23.980	93.599
Energia Elétrica	344.155	35.122	379.277	183.525	17.905	201.430
Serviços de Terceiros	176.392	116.571	292.963	174.062	117.125	291.187
Depreciações e Amortizações	91.970	80.808	172.778	85.617	70.142	155.759
Outros Custos	78.412	22.494	100.906	79.518	22.052	101.570
Totais	992.747	352.415	1.345.162	798.431	316.693	1.115.124

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 11,2%, em razão: (a) do reajuste de 7,7% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste 13,6% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2015, retroativo a março de 2015; c) abono indenizatório pago em dezembro de 2015; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 696,60 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 874,50 por empregado, pago em dezembro de 2015; f) reajuste médio de 2,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2014 – PCCR; e g) reajuste do Sanesaúde; (ii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) Aumento nos gastos com materiais; (iv) Crescimento nos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 17,7%, passando de R\$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 2.430,9 milhões no exercício de 2015.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2015	2014
Comerciais		
Pessoal	92.508	84.799
Materiais	3.125	3.496
Serviços de Terceiros	58.193	54.948
Depreciações e Amortizações	5.405	5.323
Perdas na Realização de Créditos	(5.862)	9.524
Outras Despesas	49.411	41.742
Totais das Despesas Comerciais	202.780	199.832
Administrativas		
Pessoal	544.900	465.283
Materiais	28.849	32.280
Serviços de Terceiros	134.215	123.157
Depreciações e Amortizações	16.011	13.935
Perdas na Realização de Créditos	1.063	-
Outras Despesas	64.231	42.570
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (a)	(107.853)	(99.539)
Despesas Capitalizadas (b)	(89.464)	(92.171)
Totais das Despesas Administrativas	591.952	485.515

As despesas comerciais aumentaram 1,5% no período, passando de R\$ 199,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 202,8 milhões no exercício de 2015. O aumento ocorreu principalmente pelo reajuste salarial de pessoal e crescimento em serviços de terceiros;

Os gastos com pessoal aumentaram 9,1% passando de R\$ 84,8 milhões em 2014 para R\$ 92,5 milhões em 2015, reflexo do reajuste coletivo;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 5,9% passando de R\$ 54,9 milhões em 2014 para R\$ 58,2 milhões em 2015;

As despesas administrativas cresceram 21,9% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 17,1%; do crescimento dos gastos das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 19,9%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 211,5 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 138,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

As receitas financeiras aumentaram 83,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 28,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 52,0 no exercício de 2015, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um decréscimo de 30,9% de R\$ 106,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 73,5 milhões no exercício de 2015, influenciado principalmente pela redução das provisões trabalhistas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 21,4% de R\$ 129,6 milhões no exercício de 2014 para R\$ 101,9 milhões no exercício de 2015, devido principalmente ao aumento da economia tributária de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2014 para R\$ 69,5 milhões no exercício de 2015, respectivamente, em função do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 438,4 milhões, representando um crescimento de 4,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A margem líquida foi de 14,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2014	AV (%)	31/12/2013	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.617.040	100,0	2.370.179	100,0	10,4
Custos dos produtos e serviços	(1.115.124)	(42,6)	(941.215)	(39,7)	18,5
Lucro Bruto	1.501.916	57,4	1.428.964	60,3	5,1
Despesas Operacionais					
Comerciais	(199.832)	(7,6)	(203.627)	(8,6)	(1,9)
Administrativas	(485.515)	(18,6)	(421.916)	(17,8)	15,1
Outras despesas operacionais	(7.987)	(0,3)	(2.214)	(0,1)	260,7
Resultado de equivalência patrimonial	(186)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(41.258)	(1,6)	(23.911)	(1,0)	72,5
	(734.778)	(28,1)	(651.668)	(27,5)	12,8
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	28.387	1,1	32.451	1,4	(12,5)
Despesas Financeiras	(137.955)	(5,3)	(130.862)	(5,5)	5,4
	(109.568)	(4,2)	(98.411)	(4,2)	(11,3)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(29.906)	(1,1)	(42.092)	(1,8)	(29,0)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(76.470)	(2,9)	(92.663)	(3,9)	(17,5)
	(106.376)	(4,1)	(134.755)	(5,7)	(21,1)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	551.194	21,1	544.130	23,0	1,3
Imposto de renda e contribuição social	(129.608)	(5,0)	(141.226)	(6,0)	(8,2)
Lucro Líquido	421.586	16,1	402.904	17,0	4,6

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R\$ 2.617,0 milhões, crescimento de 10,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
Água	1.733.570	1.577.421
Esgoto	883.470	792.758
Total da Receita Operacional Líquida	2.617.040	2.370.179

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,40%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 6,4%, a partir das contas emitidas após 30 (trinta) dias da publicação do decreto que aprovou o aumento no Diário Oficial do Estado do Paraná; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 4,0% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,9% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,3%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 5,5% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o "Minha Casa, Minha Vida".

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 53,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014

reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.115,1 milhões, um aumento de 18,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	206.090	65.489	271.579	184.163	57.818	241.981
Materiais	69.619	23.980	93.599	62.549	23.307	85.856
Energia Elétrica	183.525	17.905	201.430	151.241	14.805	166.046
Serviços de Terceiros	174.062	117.125	291.187	132.219	92.564	224.783
Depreciações e Amortizações	85.617	70.142	155.759	80.142	63.690	143.832
Outros Custos	79.518	22.052	101.570	59.509	19.208	78.717
Totais	798.431	316.693	1.115.124	669.823	271.392	941.215

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 12,2%, em razão: (a) do reajuste de 5,4% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste de 10,0% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2014; c) abono indenizatório no montante de R\$ 14,1 milhões, pago em dezembro de 2014; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 646,96 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no montante de R\$ 2,2 milhões, pago em dezembro de 2014; f) reajuste médio de 4,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2013 – PCCR; e g) reajuste de 5,4% do Sanesaúde; (ii) aumento de 26,0% nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) os gastos com materiais que aumentaram 9,0%; (iv) os custos gerais e tributários que tiveram um crescimento de 75,3%; e (v) os custos com depreciações e amortizações que cresceram 8,3%.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 13,1%, passando de R\$ 1.826,0 milhões no exercício de 2013 para R\$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
-------------------------------	-------------------	-------------------

Comerciais		
Pessoal	84.799	78.150
Materiais	3.496	3.352
Serviços de Terceiros	54.948	42.317
Depreciações e Amortizações	5.323	5.109
Perdas na Realização de Créditos	9.524	33.297
Outras Despesas	41.742	41.402
Totais das Despesas Comerciais	199.832	203.627
Administrativas		
Pessoal	465.283	408.298
Materiais	32.280	28.958
Serviços de Terceiros	123.157	100.840
Depreciações e Amortizações	13.935	11.336
Outras Despesas	42.570	43.706
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(99.539)	(92.695)
Despesas Capitalizadas	(92.171)	(78.527)
Totais das Despesas Administrativas	485.515	421.916

As despesas comerciais diminuíram 1,9% no período, passando de R\$ 203,6 milhões no exercício de 2013 para R\$ 199,8 milhões no exercício de 2014. A queda deve-se principalmente pela redução de 71,4% das perdas na realização de créditos, passando de R\$ 33,3 milhões em 2013 para R\$ 9,5 milhões em 2014, influenciado pela redução das provisões das contas a receber do setor público municipal vencidas a mais de 2 (dois) anos mais as contas com histórico de inadimplência – acima de 30 dias;

Os gastos com pessoal aumentaram 8,4% passando de R\$ 78,2 milhões em 2013 para R\$ 84,8 milhões em 2014;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 29,8% passando de R\$ 42,3 milhões em 2013 para R\$ 54,9 milhões em 2014;

Os gastos com materiais e as despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP cresceram de 4,3% e de 50,3% respectivamente em 2014.

As despesas administrativas cresceram 15,1% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 14,0%; do crescimento dos gastos com materiais e das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 11,5% e 22,9%, respectivamente em 2014; das despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP que diminuíram 2,5%; e dos gastos com serviços de terceiros que aumentaram 22,2%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 138,0 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 130,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma melhoria no resultado líquido de 5,4%.

As receitas financeiras diminuíram 12,5% do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$ 32,5 milhões no exercício de 2013 para R\$ 28,4 milhões no exercício de 2014, em função principalmente da redução dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram decréscimo de 21,1% de R\$ 134,8 milhões no exercício de 2013 para R\$ 106,4 milhões no exercício de 2014, influenciado principalmente pela redução das provisões ambientais, das provisões para plano de saúde e previdência e das provisões cíveis de R\$ 20,8 milhões, R\$ 16,2 milhões e de R\$ 4,4 milhões, respectivamente, no entanto, as provisões trabalhistas tiveram um aumento de R\$ 13,1 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 8,2% de R\$ 141,2 milhões no exercício de 2013 para R\$ 129,6 milhões no exercício de 2014, devido ao aumento de 32,3% referente a economia tributária de R\$ 43,1 milhões no exercício de 2013 e de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2014, respectivamente, em função do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 421,6 milhões, representando um crescimento de 4,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A margem líquida foi de 16,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2013	AV (%)	31/12/2012	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.370.179	100,0	2.123.395	100,0	11,6
Custos dos produtos e serviços	(941.215)	(39,7)	(818.875)	(38,6)	14,9
Lucro Bruto	1.428.964	60,3	1.304.520	61,4	9,5
Despesas Operacionais					
Comerciais	(203.627)	(8,6)	(152.066)	(7,2)	33,9
Administrativas	(421.916)	(17,8)	(394.318)	(18,6)	7,0
Outras despesas operacionais	(2.214)	(0,1)	(4.803)	(0,2)	(53,9)
Programa de Participação nos Resultados	(23.911)	(1,0)	(24.423)	(1,2)	(2,1)
	(651.668)	(27,5)	(575.610)	(27,1)	13,2
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	32.451	1,4	30.166	1,4	7,6
Despesas Financeiras	(130.862)	(5,5)	(156.675)	(7,4)	(16,5)
	(98.411)	(4,2)	(126.509)	(6,0)	(22,2)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(42.092)	(1,8)	(103.123)	(4,9)	(59,2)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(92.663)	(3,9)	(53.811)	(2,5)	72,2
	(134.755)	(5,7)	(156.934)	(7,4)	(14,1)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	544.130	23,0	445.467	21,0	22,1
Imposto de renda e contribuição social	(141.226)	(6,0)	(109.711)	(5,2)	28,7
Lucro Líquido	402.904	17,0	335.756	15,8	20,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 totalizou R\$2.370,2 milhões, crescimento de 11,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2013	31/12/2012
Água	1.577.421	1.436.709
Esgoto	792.758	686.686
Total da Receita Operacional Líquida	2.370.179	2.123.395

Sobre a receita a Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,4%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,6% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 6,9%, a partir das contas emitidas em 22 de março de 2013; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 1,9% e de esgotamento sanitário, que cresceu 4,8% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,5%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 6,6% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico experimentado pelo Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$ 45,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 55,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 dos subsídios concedidos através de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 941,2 milhões, um aumento de 14,9% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2013			31/12/2012		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	184.163	57.818	241.981	159.868	50.060	209.928
Materiais	62.549	23.307	85.856	54.943	20.084	75.027
Energia Elétrica	151.241	14.805	166.046	171.455	14.963	186.418
Serviços de Terceiros	132.219	92.564	224.783	89.039	54.707	143.746
Depreciações e Amortizações	80.142	63.690	143.832	75.836	58.573	134.409
Outros Custos	59.509	19.208	78.717	53.226	16.121	69.347
Totais	669.823	271.392	941.215	604.367	214.508	818.875

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 15,3%, em face: (a) da contratação de 113 novos funcionários no corpo técnico; (b) do reajuste de 6,8% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; e (c) pela progressão funcional no âmbito do ciclo anual de avaliação do plano de cargos, carreiras e remuneração, que resultou em um reajuste salarial médio de 4,2% (em adição ao aumento decorrente de acordo coletivo de trabalho); (ii) aumento de 14,4% no custo com materiais, principalmente relacionados ao tratamento (produtos químicos), os quais aumentaram principalmente em virtude do aumento do volume e manutenção das redes de água e esgoto; e (iii) aumento de 56,4% nos custos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas de água e esgoto, nos serviços de vigilância, nos serviços de remoção nos resíduos de esgoto, e serviços de manutenção de redes de água e esgoto; e (iv) aumento de 7,0% em depreciações e amortizações, principalmente em decorrência do volume de novas aquisições e também de imobilização de novas obras concluídas.

Adicionalmente, os aumentos nos custos com depreciações e amortizações foi influenciado pela ampliação e renovação das redes de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto, com investimentos de R\$ 787,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado a R\$ 476,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, acrescendo 1.026 mil quilômetros à rede de distribuição de água e 1.299 mil quilômetros à rede coletora de esgoto em 31 de dezembro de 2013. Esses aumentos foram parcialmente compensado pela redução de 10,9% de nosso custo de energia elétrica, em virtude de desconto tarifário dado pela ANEEL e ratificado pelo Governo Federal.

Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 as despesas operacionais somaram R\$ 651,7 milhões, um aumento de 13,2% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2013	31/12/2012
Comerciais		
Pessoal	78.150	67.662
Materiais	3.352	3.416
Serviços de Terceiros	42.317	35.095
Depreciações e Amortizações	5.109	4.952
Perdas na Realização de Créditos	33.297	11.758
Outras Despesas	41.402	29.183
Totais das Despesas Comerciais	203.627	152.066
Administrativas		
Pessoal	408.298	358.318
Materiais	28.958	25.520
Serviços de Terceiros	100.840	90.085
Depreciações e Amortizações	11.336	9.275
Perdas na Realização de Créditos	-	4
Outras Despesas	43.706	45.980
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(92.695)	(78.015)
Despesas Capitalizadas	(78.527)	(56.849)
Totais das Despesas Administrativas	421.916	394.318

Com efeito, as despesas comerciais cresceram 33,9% no período em virtude: (i) do aumento de 15,5% nas despesas com pessoal decorrente: (a) do aumento do número de funcionários do corpo funcional comercial, em 1,3%, com os consequentes reflexos nos encargos sociais pertinentes; (b) da progressão funcional e reajuste salarial dos funcionários, conforme exposto no item de Custos dos Produtos e Serviços; (ii) do crescimento das outras despesas em 41,9% decorrente principalmente do aumento das despesas gerais e tributárias na ordem de 74,0%, em virtude de repasses de R\$ 15,0 milhões e R\$ 8,1 milhões aos municípios relacionados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico em 2013 e 2012, respectivamente, correspondente a variação de 0,8% a 4,0% de nossa receita operacional bruta deduzindo-se as perdas na realização de créditos, Cofins e Pasep, os quais, por sua vez, cresceram principalmente devido à celebração de novos contratos de programa com 25 municípios; e (iii) pelo aumento na constituição de créditos para liquidação duvidosa devido principalmente às contas vencidas no setor público municipal, uma vez que foi constituída provisão da totalidade das contas vencidas para prefeituras inadimplentes.

As despesas administrativas aumentaram 7,0% em face do aumento das despesas com pessoal, que aumentaram 14,0%, pelo aumento do quadro funcional da Companhia em 6,3%, com reflexo nos encargos sociais pertinentes, bem como progressão funcional e reajuste salarial. Ademais, as despesas com materiais (combustíveis, lubrificantes, segurança, proteção e vestuário, e materiais de manutenção eletromecânica) aumentaram 13,5% e as despesas com serviços de terceiros aumentaram 11,9% em virtude principalmente dos serviços de conservação e manutenção de bens administrados, dos serviços de processamento de dados, dos serviços de veiculação, publicidade e propaganda e com locações de bens móveis. Esse aumento foi parcialmente compensado pela transferências para custos e despesas comerciais (b) que são valores registrados primeiramente como despesas administrativas e posteriormente transferidos para custos e despesas comerciais pelas unidades prestadoras de serviços e ainda para despesas capitalizadas (c) que são despesas administrativas capitalizadas, por se relacionarem com projetos e obras em andamento, alocados diretamente pelas unidades de serviços.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 98,4 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 126,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando uma melhoria no resultado líquido de 22,2%.

A receita financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 aumentou R\$ 2,3 milhões ou 7,6%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012,

mesmo tendo havido redução de 33,0% do Caixa e Equivalentes de Caixa da Companhia, de R\$ 219,2 milhões encerrado em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, principalmente em função do saldo médio disponível para aplicações durante o exercício de 2013 ter sido superior ao saldo médio disponível para aplicações durante o exercício de 2012. A despesa financeira reduziu 16,5% em função da redução das taxas nominais dos indexadores que servem de referência aos contratos de dívida da Companhia (TR, que passou de 0,3% em 31 de dezembro de 2012 para 0,2% em 31 de dezembro de 2013, e TJLP, que passou de 5,8% em 31 de dezembro de 2012 para 5,0% em 31 de dezembro de 2013), o qual foi parcialmente compensado pelo aumento dos empréstimos, financiamentos e debêntures, principalmente em face da 3ª emissão de Debêntures realizada em novembro de 2013 no montante total de R\$ 300,0 milhões, passando de R\$ 960,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 1.465,8 milhões em 31 de dezembro de 2013

Provisões

As despesas com provisões com processos cíveis, trabalhistas, tributários e ambientais totalizaram R\$ 42,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, redução de 59,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa redução decorreu da diminuição das provisões para contingências em processos ambientais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi constituída provisão para contingências ambientais em face da lavratura de autos de infração contra a Companhia por diferentes órgãos ambientais, relacionadas as diversas operações realizadas no Estado do Paraná, para as quais foram constituídas contingências, as quais foram revertidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Ademais, houve uma diminuição nas contingências cíveis, ambientais e tributárias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 em face da melhoria da gestão dos procedimentos contenciosos da Companhia.

As despesas com provisões com Planos de Aposentadoria e Assistência médica aumentaram 72,2% em relação ao exercício de 2012 em face das atualizações decorrentes dos cálculos atuariais realizados no final de 2013. Essas atualizações decorreram principalmente do aumento de 52,6% no custo do serviço corrente¹, sendo que os custos com serviços médicos aumentaram 11,44%, superior a inflação do período que foi 5,91%, bem como refletem as variações das obrigações durante o exercício, do crescimento do custo dos juros em 17,7% em virtude do aumento da taxa de retorno esperado para os ativos dos planos e do aumento do número de participantes a referidos planos se comparado com o cálculo atuarial realizado no final de 2012.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foram de R\$ 141,2 milhões e R\$ 109,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação foi um reflexo principalmente do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$ 402,9 milhões, representando um crescimento de 20,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. A margem líquida foi de 17,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, impactada positivamente em função do aumento da receita operacional e o controle dos custos e despesas da Companhia.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Balanço Patrimonial – Ativo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2015	AV (%)	31/12/2014	AV (%)	Var. 2015/2014
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	163.797	2,0	69.061	0,9	137,2
Contas a receber de clientes, líquido	477.281	5,8	393.536	5,2	21,3
Estoques	35.662	0,4	35.166	0,5	1,4
Impostos e Contribuições a Recuperar	28.829	0,3	22.791	0,3	26,5
Depósitos Vinculados	9.166	0,1	13.725	0,2	(33,2)
Outras Contas a receber	23.648	0,3	24.301	0,3	(2,7)
Total do Ativo Circulante	738.383	9,0	558.580	7,4	32,2
Ativo Não circulante					
Contas a receber de Clientes, líquidas	9.736	0,1	8.009	0,1	21,6
Impostos e Contribuições a recuperar	684	-	786	-	(13,0)
Depósitos Vinculados	34.559	0,4	30.705	0,4	12,6
Ativos Financeiros Contratuais	77.420	0,9	54.586	2,6	41,8
Depósitos Judiciais	132.894	1,6	166.747	2,2	(20,3)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	334.775	4,1	379.075	5,0	(11,7)
Outros créditos	16.357	0,2	16.923	0,2	(3,3)
Investimentos	8.224	0,1	8.204	0,1	(0,2)
Imobilizado, líquido	130.043	1,6	102.340	73,2	27,1
Intangível, líquido	6.761.600	82,0	6.225.784	8,8	8,6
Total do Ativo Não Circulante	7.506.292	91,0	6.993.159	92,6	7,3
Total do Ativo	8.244.675	100,0	7.551.739	100,0	9,2

Balanço Patrimonial – Passivo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2015	AV (%)	31/12/2014	AV (%)	Var. 2015/2014
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	230.660	2,8	244.334	3,2	(5,6)
Empreiteiros e Fornecedores	125.404	1,5	141.079	1,9	(11,1)
Contratos de Concessão	7.052	0,1	6.372	0,1	10,7
Impostos e contribuições	50.124	0,6	44.680	0,6	12,2
Salários e Encargos Sociais	140.286	1,7	128.837	1,7	8,9
Dividendos e juros sobre o capital próprio	95.101	1,2	92.218	1,2	3,1
Títulos a pagar	3.087	-	7.200	0,1	(57,1)
Receitas a apropriar	3.250	-	3.250	0,1	-
Cauções e Retenções Contratuais	2.684	-	2.864	-	(6,3)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	46.896	0,6	56.324	0,7	(16,7)
Outras contas a pagar	36.957	0,4	37.323	0,5	(1,0)
Total do Passivo Circulante	741.501	9,0	764.481	10,1	(3,0)
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	2.105.348	25,5	1.628.159	21,6	29,3
Contratos de Concessão	91.115	1,1	88.706	1,2	(2,7)
Impostos e Contribuições	1.468	-	1.262	-	16,3
Títulos a pagar	-	-	2.429	-	-
Receitas a Apropriar	542	-	3.792	0,1	(85,7)
Provisões	463.423	5,6	467.772	6,2	(0,9)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	656.541	8,0	788.529	10,4	(16,7)
Outras contas a pagar	4.430	0,1	5.524	0,1	(19,8)
Total do Passivo Não Circulante	3.322.867	40,3	2.986.173	39,6	(11,3)
Total do Patrimônio Líquido	4.180.307	50,7	3.801.085	50,3	10,0
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	8.244.675	100,0	7.551.739	100,0	9,2

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou 32,2%, em 31 de dezembro de 2015 quando comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2014. O valor do ativo circulante foi de R\$ 738,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 558,6 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando 9,0% e 7,4% do total do ativo, respectivamente.

Esse aumento no ativo circulante ocorreu pelo crescimento em Caixa e Equivalentes de Caixa, que subiu de R\$ 69,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 163,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, correspondendo a um aumento de 94,7%, principalmente em virtude da geração de caixa pelas operações em 2015 e pelas emissões de debêntures.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R\$ 7.506,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 ou 7,3%, quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2014, que foi de R\$ 6.993,2 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 91,0% e 92,6% do total do ativo em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014, respectivamente.

Esse aumento ocorreu em razão do crescimento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2015 foi de R\$ 796,7 milhões, 17,0% menor do que o investimento realizado em 2014, que foi de R\$ 959,6 milhões.

A variação apresentada no ativo intangível é em decorrência da transferência dos registros contábeis dos contratos de concessão e de programa que estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível.

Passivo Circulante

O passivo circulante diminuiu 3,0%, passando de R\$ 764,5 em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 741,6 em 31 de dezembro de 2015. O passivo circulante representava 9,0% e 10,1% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Essa diminuição ocorreu principalmente pela queda do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures que diminuiu 1,9%, passando de R\$ 244,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 230,7 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 11,3%, de R\$ 2.986,2 milhões, em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 3.322,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando 40,3% e 39,6% do passivo total em 2015 e 2014, respectivamente.

Esse aumento decorreu principalmente pelo crescimento do saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures que aumentou 29,3%, passando de R\$ 1.628,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 2.105,3 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 10,0% em 31 de dezembro de 2015 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2014. O valor do patrimônio líquido foi de R\$ 4.180,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 3.801,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, representando 50,7% e 50,3% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente. O crescimento do Patrimônio Líquido nos exercícios de 2014 e 2015 ocorreu principalmente pelo aumento das reservas de lucros.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Balanço Patrimonial – Ativo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2014	AV (%)	31/12/2013	AV (%)	Var. 2014/2013
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.061	0,9	146.782	2,2	(52,9)
Contas a receber de clientes, líquido	393.536	5,2	368.622	5,5	6,8
Estoques	35.166	0,5	29.824	0,4	17,9
Impostos e Contribuições a Recuperar	22.791	0,3	18.587	0,3	22,6
Depósitos Vinculados	13.725	0,2	15.152	0,2	(9,4)
Outras Contas a receber	24.301	0,3	22.155	0,3	9,7
Total do Ativo Circulante	558.580	7,4	601.122	8,9	(7,1)
Ativo Não circulante					
Depósitos Vinculados	30.705	0,4	30.278	0,4	1,4
Contas a receber de Clientes, líquidas	8.009	0,1	8.100	0,1	(1,1)
Ativos Financeiros Contratuais	194.078	2,6	107.599	1,6	80,4
Impostos e Contribuições a recuperar	786	-	1.086	-	(27,6)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	379.075	5,0	340.994	5,1	11,2
Depósitos Judiciais	166.747	2,2	143.797	2,1	16,0
Outros créditos	16.923	0,2	5.733	0,1	195,2
Investimentos	8.204	0,1	2.937	-	179,3
Imobilizado, líquido	5.527.281	73,2	5.094.158	75,6	8,5
Intangível, líquido	661.351	8,8	412.223	6,1	109,0
Total do Ativo Não Circulante	6.993.159	92,6	6.146.905	91,1	11,9
Total do Ativo	7.551.739	100,0	6.748.027	100,0	11,9

Balanço Patrimonial – Passivo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2014	AV (%)	31/12/2013	AV (%)	Var. 2014/2013
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	244.334	3,2	112.310	1,7	117,6
Empreiteiros e Fornecedores	141.079	1,9	132.427	2,0	6,5
Contratos de Concessão	6.372	0,1	5.988	0,1	6,4
Impostos e contribuições	44.680	0,6	45.568	0,7	(1,9)
Salários e Encargos Sociais	128.837	1,7	113.663	1,7	13,3
Dividendos e juros sobre o capital próprio	92.218	1,2	34.844	0,5	164,7
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	56.324	0,7	52.063	0,7	8,2
Cauções e Retenções Contratuais	2.864	-	3.837	0,1	(25,4)
Receitas a apropriar	3.250	0,1	3.250	-	-
Títulos a pagar	7.200	0,1	6.681	0,1	7,8
Outras contas a pagar	37.323	0,5	33.471	0,5	11,5
Total do Passivo Circulante	764.481	10,1	544.102	8,1	(40,5)
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.628.159	21,6	1.353.510	20,1	20,3
Contratos de Concessão	88.706	1,2	89.353	1,3	(0,7)
Impostos e Contribuições	1.262	-	-	-	(100,0)
Provisões	467.772	6,2	437.866	6,5	6,8
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	788.529	10,4	728.889	10,7	8,2
Títulos a pagar	2.429	-	8.414	0,1	(71,1)
Receitas a Apropriar	3.792	0,1	7.042	0,1	(46,2)
Outras contas a pagar	5.524	0,1	12.009	0,2	(54,0)
Total do Passivo Não Circulante	2.986.173	39,6	2.637.083	39,0	(13,2)
Total do Patrimônio Líquido	3.801.085	50,3	3.566.842	52,9	6,6
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	7.551.739	100,0	6.748.027	100,0	11,9

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu 7,1%, em 31 de dezembro de 2014 quando comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2013. O valor do ativo circulante foi de R\$ 558,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 601,1 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando 7,4% e 8,9% do total do ativo, respectivamente.

Essa redução no ativo circulante ocorreu pela redução no Caixa e Equivalentes de Caixa, que reduziu de R\$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 69,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, correspondendo a uma redução de 52,9%, principalmente em virtude da utilização do caixa nas atividades de investimento e de financiamentos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em 2014 no valor de R\$ 191,3 milhões, que foi compensado parcialmente pelo caixa gerado pelas operações em 2014, pela 3ª emissão de Notas Promissórias e pela colocação da 1ª série da 4ª emissão de Debêntures.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R\$ 6.993,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 ou 13,8%, quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2013, que foi de R\$ 6.146,9 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 92,6% e 91,1% do total do ativo em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Esse aumento ocorreu em razão do crescimento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2014 foi de R\$ 959,6 milhões ou 21,9% maior do que o investimento realizado em 2013, que foi de R\$ 787,0 milhões.

A variação apresentada no ativo intangível é em decorrência da renovação de alguns contratos de concessão anteriormente celebrados pela Companhia, os quais passaram a ser contratos de programa, e conseqüentemente, por suas características estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível.

Passivo Circulante

O passivo circulante aumentou 40,5%, ou R\$ 220,4 milhões, passando de R\$ 544,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 764,5 milhões em 31 de dezembro de 2014. O passivo circulante representava 10,1% e 8,1% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Esse aumento ocorreu principalmente pelo crescimento do saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures que aumentou 117,6%, passando de R\$ 112,3 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 244,3 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 13,2%, ou R\$ 349,1 milhões, em 31 de dezembro de 2014 se comparado ao valor em 31 de dezembro de 2013. O valor do passivo não circulante foi de R\$ 2.986,2 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 2.637,1 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando 39,5% e 39,1% do passivo total em 2014 e 2013, respectivamente.

Esse aumento decorreu principalmente pelo crescimento do saldo dos empréstimos, financiamentos e debêntures que aumentou 20,29%, passando de R\$ 1.353,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 1.628,2 milhões em 31 de dezembro de 2014.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 6,6% em 31 de dezembro de 2014 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2013. O valor do patrimônio líquido foi de R\$ 3.801,1 milhões em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 3.566,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, que representou

50,3% e 52,9% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e 2013, respectivamente. O crescimento do Patrimônio Líquido nos exercícios de 2013 e 2014 ocorreu principalmente pela capitalização realizada pela incorporação em 2013 dos créditos para aumento de capital detidos pelo acionista Estado do Paraná na Sanepar e pelas reservas oriundas do nosso lucro líquido em 2013 e 2014.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO COM O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Balanço Patrimonial – Ativo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2013	AV (%)	31/12/2012	AV (%)	Var. 2013/2012
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	146.782	2,2	219.175	3,6	(33,0)
Contas a receber de clientes, líquido	368.622	5,5	334.066	5,4	10,3
Estoques	29.824	0,4	27.126	0,4	9,9
Impostos e Contribuições a Recuperar	18.587	0,3	25.573	0,4	(27,3)
Depósitos Vinculados	15.152	0,2	16.121	0,3	(6,0)
Outras Contas a receber	22.155	0,3	20.731	0,3	6,9
Total do Ativo Circulante	601.122	8,9	642.792	10,4	(6,5)
Ativo Não circulante					
Depósitos Vinculados	30.278	0,4	24.487	0,4	23,6
Contas a receber de Clientes, líquidas	8.100	0,1	16.854	0,3	(51,9)
Ativos Financeiros Contratuais	107.599	1,6	32.237	0,5	233,8
Impostos e Contribuições a recuperar	1.086	-	1.023	-	6,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	340.994	5,1	349.549	5,7	(2,4)
Depósitos Judiciais	143.797	2,1	137.492	2,2	4,6
Outros créditos	5.733	0,1	734	0,0	681,1
Investimentos	2.937	-	2.952	-	(0,5)
Imobilizado, líquido	5.094.158	75,5	4.760.122	77,1	7,0
Intangível, líquido	412.223	6,1	203.527	3,3	102,5
Total do Ativo Não Circulante	6.146.905	91,1	5.528.977	89,6	11,2
Total do Ativo	6.748.027	100,0	6.171.769	100,0	9,3

Balanço Patrimonial – Passivo

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2013	AV (%)	31/12/2012	AV (%)	Var. 2013/2012
Passivo Circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	112.310	1,7	130.116	2,1	(13,7)
Empreiteiros e Fornecedores	132.427	2,0	101.793	1,6	30,1
Contratos de Concessão	5.988	0,1	5.654	0,1	5,9
Impostos e contribuições	45.568	0,7	32.233	0,5	41,4
Salários e Encargos Sociais	113.663	1,7	108.669	1,8	4,6
Dividendos e juros sobre o capital próprio	34.844	0,5	122.386	2,0	(71,5)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	52.063	0,8	57.287	0,9	(9,1)
Cauções e Retenções Contratuais	3.837	0,1	2.701	0,1	42,1
Receitas a apropriar	3.250	0,0-	3.250	-	-
Títulos a pagar	6.681	0,1	6.298	0,1	6,1
Outras contas a pagar	33.471	0,5	34.285	0,6	(2,4)
Total do Passivo Circulante	544.102	8,1	604.672	9,8	(10,0)
Passivo Não Circulante					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.353.510	20,1	830.363	13,5	63,0
Contratos de Concessão	89.353	1,3	90.021	1,5	(0,7)
Impostos e Contribuições	-	-	5.169	0,1	(100,0)
Provisões	437.866	6,5	395.774	6,4	10,6
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	728.889	10,8	802.011	13,0	(9,1)
Títulos a pagar	8.414	0,1	13.351	0,2	(37,0)
Créditos para Aumento de Capital/Parte Relacionada	-	-	984.713	16,0	(100,0)
Receitas a Apropriar	7.042	0,1	10.292	0,2	(31,6)
Outras contas a pagar	12.009	0,2	6.573	0,1	82,7
Total do Passivo Não Circulante	2.637.083	39,1	3.138.267	50,8	(16,0)
Total do Patrimônio Líquido	3.566.842	52,9	2.428.830	39,4	46,9
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	6.748.027	100,0	6.171.769	100,0	9,3

Ativo Circulante

O ativo circulante reduziu 6,5%, em 31 de dezembro de 2013 quando comparado ao ativo circulante em 31 de dezembro de 2012. O valor do ativo circulante foi R\$ 601,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 642,8 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando 8,9% e 10,4% do total do ativo, respectivamente.

Essa redução no ativo circulante se deveu, sobretudo à redução no Caixa e Equivalentes de Caixa, que reduziu de R\$ 219,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 146,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, correspondendo a uma redução de 33,0%, principalmente em virtude da utilização do caixa nas atividades de investimento e de financiamentos referente ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em 2013 no valor de R\$ 205,8 milhões, que foi compensado parcialmente pelo caixa gerado pelas operações em 2013, sendo a maior delas a 3ª emissão de debêntures realizada em 15 de novembro de 2013, conforme descrita no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante aumentou para R\$ 6.146,9 milhões em 31 de dezembro de 2013 ou 11,2%, quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2012, que foi de R\$ 5.529,0 milhões. O valor do ativo não circulante representava em 91,1% e 89,6% do total do ativo em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Esse aumento decorreu, sobretudo, do aumento dos níveis de investimento em ativos imobilizados e intangíveis pela Companhia que em 2013 foi de R\$ 787,0 milhões ou 65,2% maior do que o investimento realizado em 2012, que foi de R\$ 476,3 milhões.

A variação acima apresentada no ativo não circulante se deu principalmente nas linhas do ativo financeiro e intangível, em decorrência da renovação de alguns contratos de concessão anteriormente celebrados pela Companhia, os quais passaram a ser contratos de programa, e conseqüentemente, por suas características estavam registrados no ativo imobilizado e passaram a ser registrados no ativo intangível e ativos financeiros contratuais.

Passivo Circulante

O passivo circulante diminuiu 10,0%, ou R\$ 60,6 milhões, passando de R\$ 604,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$ 544,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. O passivo circulante representava 8,1% e 9,8% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, respectivamente.

Essa redução decorreu principalmente da realização do pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2012 no valor de R\$ 150,7 milhões para os acionistas e da antecipação do pagamento de juros sobre capital próprio para os acionistas realizado em dezembro de 2013 no valor de R\$ 55,0 milhões.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante reduziu 16,0%, ou R\$ 501,2 milhões, em 31 de dezembro de 2013 se comparado ao valor em 31 de dezembro de 2012. O valor do passivo não circulante foi de R\$ 2.637,1 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 3.138,3 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando 39,1% e 50,8% do passivo total em 2013 e 2012, respectivamente.

Essa redução decorreu principalmente da utilização dos créditos do Estado do Paraná contra a Companhia para o aumento do capital social, resultando em seu aumento, mediante a emissão de novas ações preferenciais pela Companhia, no montante de R\$ 797,4 milhões, em outubro de 2013. Com esta operação os créditos para aumento de capital reduziram 100% em relação a 31 de dezembro de 2012. Para mais informações sobre os aumentos de nosso capital social ver os itens 17.2 e 17.5 deste Formulário de Referência.

Apesar do passivo não circulante ter apresentado a redução acima, sua linha de empréstimos, financiamento e debêntures apresentou um crescimento de 63,0% devido a realização da 2ª e 3ª emissões de debêntures realizadas em 15 de agosto de 2011 e 15 de novembro de 2013, respectivamente. Para mais informações sobre as debêntures vide o item 18.5 deste Formulário de Referência.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 46,9% em 31 de dezembro de 2013 se comparado ao patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2012. O valor do patrimônio líquido foi de R\$ 3.566,8 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$ 2.428,8 milhões em 31 de dezembro de 2012, que representou 52,9% e 39,4% do total do passivo e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente. Esse aumento decorreu, sobretudo, do aumento de capital realizado pela incorporação de créditos para aumento de capital detidos pelo Estado do Paraná contra nós e nosso lucro líquido em 2013, que foram compensados parcialmente pela distribuição de juros sobre capital próprio.

FLUXOS DE CAIXA

O fluxo de caixa da Companhia decorre substancialmente de suas operações, podendo variar de período a período conforme a flutuação de suas tarifas, de seus custos e do consumo de seus serviços. De acordo com o regime legal para reajuste de tarifas, a Companhia normalmente recupera parte do aumento de seus custos em um determinado período por meio de aumento das tarifas no período seguinte. A Companhia usa o caixa proveniente de suas operações principalmente para financiar suas atividades operacionais, pagar imposto de renda, contribuições e serviço de dívida.

A tabela a seguir demonstra o sumário dos fluxos de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013:

Exercícios Sociais encerrados em	2015	2014	2013
	(Em milhares de R\$)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	872.250	774.929	796.811
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(796.732)	(959.566)	(787.001)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	19.218	106.916	(82.203)
Aumento (Redução) no Saldo de Caixa e Equivalentes	(94.736)	(77.721)	(72.393)

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R\$ 872,3 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, geraram R\$ 774,9 milhões. A variação foi em função do aumento do lucro líquido do exercício em 4,0%, tendo como fator principal o aumento das receitas operacionais.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 796,7 milhões e R\$ 959,6 milhões, respectivamente.

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R\$ 774,9 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, geraram R\$ 796,8 milhões. A variação foi em função da diminuição do lucro líquido do exercício em 4,6%, tendo como fator principal o aumento das despesas administrativas e o aumento da provisão para o programa de participação nos resultados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 959,6 milhões e R\$ 787,0 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, a implementação de nosso Plano Plurianual de Investimentos.

FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COMPARADO COM OS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as nossas atividades operacionais geraram caixa líquido de R\$ 796,8 milhões, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, geraram R\$ 726,9 milhões. Essa variação foi devida ao aumento do lucro líquido do exercício em 20,0%, ajustado principalmente pelo aumento do custo com fornecedores relacionado ao projeto de expansão de nosso negócio e pela diminuição de impostos diferidos líquidos em face da expectativa de realização futura de tributos, combinado com um aumento de R\$ 21,5 milhões, R\$ 38,9 milhões e R\$ 18,5 milhões para provisões para perdas na realização de créditos, plano de aposentadoria e plano de assistência médica e impostos e contribuições a recuperar, respectivamente. Este aumento do caixa líquido gerado

por atividades operacionais foi parcialmente reduzido por salários a pagar e provisões, que apresentaram redução de R\$ 34,1 milhões e R\$ 61,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, respectivamente.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 787,0 milhões e R\$ 476,3 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, a implementação de nosso Plano Plurianual de Investimentos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 82,2 milhões e R\$ 171,7 milhões, respectivamente. Essa variação foi devida, principalmente, ao aumento dos financiamentos obtidos pela Companhia, totalizando R\$ 628,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, e ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio realizado pela Companhia em dezembro de 2013 no valor de R\$ 205,8 milhões, ao pagamento de créditos devidos ao Estado do Paraná de R\$ 279,9 milhões, e a amortização de financiamentos contraídos pela Companhia, os quais foram parcialmente compensados pelos recursos captados na 3ª emissão de debêntures da Companhia, que totalizaram R\$ 300,0 milhões.

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. **resultados das nossas operações:**

i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa, que ocorrem quando da renovação dos antigos contratos de concessão.

O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e do aumento do número de residências que necessitam dos serviços de saneamento básico. Nossa rede fixa demanda um crescimento de aproximadamente 2% ao ano para atender ao crescimento da população e do aumento do número de residências. O aumento do número de famílias e residências que necessitam dos serviços de saneamento básico é parcialmente apoiado por programas governamentais destinados a reduzir o déficit habitacional no Brasil, incluindo o programa Minha Casa, Minha Vida, um programa habitacional criado pelo governo brasileiro para reduzir o déficit habitacional por meio de financiamento público para a construção de habitações para famílias de baixa renda, oferecendo empréstimos subsidiados de aproximadamente R\$ 100,0 bilhões para toda a cadeia produtiva do setor imobiliário brasileiro. O programa Minha Casa, Minha Vida resultou na construção de aproximadamente 160.000 novas casas no Estado do Paraná desde 2011.

ii. **fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita bruta da Companhia foi de R\$ 2.555,4 milhões, sendo que desse total R\$ 1.690,0 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 865,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 11,6% na receita bruta da Companhia em virtude do reajuste de 6,9% da tarifa de água e esgoto em março de 2013, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a receita bruta da Companhia foi de R\$ 2.814,7 milhões, sendo que desse total R\$ 1.752,1 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 917,5 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 10,2% na receita bruta da Companhia principalmente pelo reajuste de 6,4% da tarifa de água e esgoto em março de 2014, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a receita bruta da Companhia foi de R\$ 3.183,4 milhões, sendo que desse total R\$ 1.944,6 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.044,2 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve avanço de 13,1% na receita bruta da Companhia principalmente pelo reajuste de 12,5% da tarifa de água e esgoto, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01/06/2015 e pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento do Estado do Paraná;

- reajuste de tarifas;
- o custo dos insumos relevantes para nossas operações; e
- investimentos pelo governo brasileiro no setor de saneamento básico, especialmente pelo PAC.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As operações são restritas ao mercado interno e conseqüentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita. A receita da Companhia é impactada pelo reajuste tarifário e pelo crescimento do volume faturado.

Os resultados operacionais e condição financeira são altamente dependentes de nossa capacidade de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No passado, por vezes, nossas tarifas não acompanharam a perda do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, nossas tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação e o aumento de nossos custos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos.

- O reajuste de tarifa da Companhia segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que dispõe sobre as diretrizes nacionais do saneamento. Ainda de acordo com a lei, a tarifa é reajustada uma vez por ano respeitando o prazo de 12 meses entre um reajuste e outro. O reajuste deve ser anunciado com antecedência de 30 dias da data que passará a vigorar. O reajuste de nossas tarifas vem sendo realizado anualmente. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 nossa tarifa foi aumentada, respectivamente, em 6,9%, 6,4% e 21,5%. Em 2016 os valores das tarifas de saneamento básico foram reajustados em 10,5%, sobre os serviços prestados a partir de 30 (trinta) dias após a publicação do Decreto Estadual nº. 3.576, de 29 de fevereiro de 2016.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais de nossas tarifas (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

Períodos	2013	2014	2015
IPCA	5,91	6,41	10,71
IGP-M	5,53	3,69	10,54
IPC-FIPE	3,89	5,20	11,07
SANEPAR	6,9%	6,4%	21,5%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

A inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e os juros sobre os financiamentos no período de 2013, 2014 e 2015, foram absorvidos pelo crescimento vegetativo da Companhia e pela recomposição tarifária, o que gerou receita suficiente para suportar estes impactos, conforme os resultados apurados. Com efeito, em março de 2013, 2014 e março, junho e setembro de 2015 a Companhia reajustou suas tarifas em 6,9%, 6,4% e 21,5 respectivamente, para recompor a tarifa dos seus serviços.

Nossos custos tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos são denominados em reais, o que pode afetar adversamente nossas margens. Além disso, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados pelas flutuações das taxas de juros, na medida em que nossa dívida está indexada as taxas de juros variáveis. Não obstante, historicamente a Companhia tem sido capaz de repassar os efeitos dos fatores macroeconômicos aos seus clientes.

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. *introdução ou alienação de segmento operacional.*

Em 2015 não foi introduzido ou alienado quaisquer segmento operacional em nossas atividades

b. *constituição, aquisição ou alienação de participação societária.*

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. *eventos ou operações não usuais.*

Desde nossa constituição, não praticamos eventos ou operações não usuais.

10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. *mudanças significativas nas práticas contábeis*

A diretoria entende que não houve qualquer nova norma ou pronunciamento técnico contábil emitido pelo CPC nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, que tenham alterado substancialmente a forma de mensuração, registro ou apresentação das demonstrações contábeis.

b. *efeitos significativos das alterações em práticas contábeis*

A diretoria informa que não houve qualquer efeito significativo relativo as alterações em práticas contábeis.

c. *ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor*

Os relatórios dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“E&Y”) relativos às demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015 não contêm ressalvas.

10.5 – Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os Diretores da Companhia utilizem estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações contábeis da Companhia.

A diretoria da Companhia entende que as premissas utilizadas pela Companhia são adequadas e estão alinhadas com as atividades realizadas pela Companhia, saneamento básico. Referidas premissas são revisadas e atualizadas pela Companhia.

A diretoria da Companhia está ciente que os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas das demonstrações se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um

ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos para Poder Público Municipal.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados

utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.6 – Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração é responsável por estabelecer e manter controles internos eficazes sobre os relatórios financeiros. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros destina-se a oferecer garantias razoáveis com relação à preparação e à apresentação adequada das demonstrações contábeis publicadas. Em virtude de suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros não poderá impedir ou detectar declarações inverídicas.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e com base nesta avaliação, a Administração acredita que nossos controles internos sobre as divulgações financeiras são eficazes.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2015, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2014, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

No relatório de auditoria de 31 de dezembro de 2013, a E&Y opinou no sentido de que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, em referido relatório não são apontadas as opiniões sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Por isso, não é objetivo de uma auditoria que visa a emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis atestar quanto a efetividade dos sistemas de controles internos. O estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos de uma Companhia, conduzido pelos auditores independentes em conexão com um exame de demonstrações contábeis, é efetuado somente com o objetivo de planejar sua auditoria e determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria. Esta consideração da estrutura de controles internos da Companhia sobre a emissão de demonstrações contábeis não é suficiente para permitir ao auditor independente emitir um parecer sobre a eficácia da estrutura de controles internos ou identificar todas as deficiências e fraquezas significativas.

Adicionalmente, os diretores da Companhia entendem que as recomendações incluídas no Relatório de Recomendações sobre os controles internos da Companhia enviado pela E&Y relativo à auditoria do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, não representam eventuais deficiências que poderiam afetar materialmente a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Contudo, os diretores da Companhia entendem que referidas recomendações encaminhadas pela E&Y serão analisadas e, caso necessário, implementadas pela Companhia oportunamente.

10.7 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

2ª Emissão de Debêntures – Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 09/02/2015, ocorreu a colocação de 1.305 debêntures da 3ª série, correspondendo a R\$49.437.

4ª Emissão de Debêntures – Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES em 17/06/2015, ocorreu a colocação de 904 debêntures da 1ª série, correspondendo a R\$29.704 e a colocação pelo BNDESPAR de 770 debêntures da 2ª série, correspondendo a R\$25.301.

5ª Emissão de Debêntures – emitidas em 15/06/2015 e com colocação em 25/06/2015 de 30.000 debêntures no montante total de R\$300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública.

Os recursos líquido obtidos com a emissão serão destinados ao complemento do plano de investimentos e Capital de Giro

4ª Emissão de debêntures - emitidas em 15/07/2014 para colocação em 2 séries, com valor nominal unitário de trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos, sendo: a 1ª série com 7.000 debêntures, a 2ª série com 3.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R\$ 328.588, com custo na captação no montante de R\$ 649. Essas debêntures são do tipo simples e nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada. As debêntures da 1ª série serão amortizadas em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 1,67% ao ano, acima da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central, com carência de 36 meses. A 2ª série será amortizada em 120 parcelas mensais e sucessivas com remuneração de 7,44% ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado pelo IPCA, com carência de 36 meses.

Mediante a subscrição exclusiva pelo BNDES, em 14/11/2014, ocorreu a colocação de 2.430 debêntures da 1ª série, correspondendo a R\$ 79.847.

Os recursos obtidos com a emissão serão destinados ao Plano de Investimentos da empresa que contempla a implantação, ampliação e otimização de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Paraná, a elaboração de estudos e projetos e ações de desenvolvimento institucional e operacional. A colocação das debêntures será estruturada exclusivamente pelo BNDES e BNDESPAR, de acordo com o avanço dos investimentos.

3ª Emissão de Notas Promissórias - emitidas em 20/10/2014 para colocação em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000, sendo 100 Notas Promissórias no montante equivalente a R\$ 100.000 destinadas ao reforço do capital de giro da Sanepar, com custo na captação no montante de R\$ 166. As Notas Promissórias devidamente registradas para: i) distribuição no mercado primário por meio do MDA-Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição realizada exclusivamente por meio da CETIP; e ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente na CETIP. O valor nominal unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. As Notas Promissórias farão jus ao

pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 107,50% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis. O pagamento da remuneração e amortização das Notas Promissórias, serão realizados integralmente, em parcela única na data do seu respectivo vencimento, ou seja, dia 15/10/2015.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão foram destinados ao reforço do capital de giro.

Em 15 de novembro de 2013 a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de sua 3ª emissão, em duas séries, no montante total de R\$ 300,0 milhões, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação. As debêntures da 1ª Série da 3ª emissão são remuneradas com 110,80% da variação positiva das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) e os juros remuneratórios serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15 de maio de 2014 e o último vencimento em 15 de novembro de 2018. Sobre o valor unitário nominal atualizado pelo IPCA de cada uma das debêntures da 2ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,99% ao ano, base 252 dias úteis, e serão pagos em parcelas semestrais e sucessivas com primeiro vencimento em 15 de maio de 2014 e o último vencimento em 15 de novembro de 2020. A amortização das Debêntures da 1ª Série será anual nos anos de 2016, 2017 e 2018 e a amortização das Debêntures da 2ª Série será realizada nos anos de 2019 e 2020.

Os recursos obtidos com a emissão de debêntures acima descrita foram destinados a negócios de gestão ordinária, tais como pagamentos de dívidas já contratadas e capital de giro, o qual será utilizado pela Companhia.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvio na aplicação dos recursos oriundos das Ofertas Públicas.

s

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve desvio na aplicação dos recursos oriundos da Ofertas Públicas.

10.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.10 - Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Todos os investimentos realizados pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 fazem parte do Plano de Plurianual de Investimentos.

Adicionalmente, a Companhia aprovou em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2015 o Processo de Planejamento Estratégico que engloba o Programa de Investimentos para o período de 2015 a 2017, o qual já foi informado à CVM - Comissão de Valores Mobiliários, BM&FBOVESPA e ao mercado em geral por meio de Comunicado ao Mercado no dia 03 de março de 2015.

O Programa de Investimentos para os anos de 2015 a 2017 contempla recursos próprios e financiados, nos valores estimados de R\$ 2,7 bilhões. Com a aprovação de referido Programa de Investimentos a Companhia possui como principal objetivo prestar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população que utiliza de seus serviços.

Adicionalmente, a Companhia busca por meio de seus recursos próprios e financiados aprimorar as suas seguintes perspectivas:

Sustentabilidade – Buscar a Sustentabilidade Econômico-Financeira e Sócio-ambiental por meio da realização de seu Programa de Investimentos.

Clientes – Manter e ampliar seu mercado de atuação, bem como promover a universalização do saneamento ambiental por meio da elevação da satisfação de seus clientes e do fortalecimento de sua imagem perante o mercado.

– Investir no seu desenvolvimento institucional por meio do aprimoramento: (i) da eficiência de seus processos; (ii) da excelência de seus produtos e serviços; e (iii) do asseguramento de sua gestão ambiental.

Pessoas – Aprimorar a gestão do conhecimento de seus clientes por meio da satisfação de seus serviços prestados e pela sua atuação com responsabilidade sócio-ambiental.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos são oriundos de recursos próprios, bem como de terceiros, que nossa Administração pretende obter via contratação de novos financiamentos com instituições financeiras de fomento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não atua em setor produtivo. Não obstante, pode-se afirmar que não foram adquiridos quaisquer plantas equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente em nossa capacidade de prestação de serviços.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que não possuímos projetos para novos produtos e serviços em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10.11 – Outros fatores com influência relevante

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 realizamos os seguintes investimentos:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013

O ano de nosso cinquentenário, 2013 também marcou um novo tempo na história de nossos investimentos. O volume total foi de R\$ 787,0 milhões, 65,2% maior do que o que foi investido em 2012, quando investimos R\$ 476,3 milhões. O crescimento confirma uma tendência que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos. Nosso empenho ocorreu tanto na área de projetos quanto na execução das obras. Nos municípios onde estamos presentes, nossas unidades têm trabalhado com toda a carga para manter o alto nível de investimento e garantir o serviço de qualidade à população. Pela primeira vez em nossa história, contratamos uma obra na modalidade locação de ativos, em valor superior a R\$ 200 milhões, a qual se destinou a ampliar o sistema de esgotamento sanitário dos municípios litorâneos de Matinhos e Pontal do Paraná. Até 2018, serão implantados em cada município 250 km de rede coletora de esgoto e 12.500 ligações domiciliares e, no total, 29 Estações Elevatórias de Esgoto. A iniciativa privada vai construir as instalações no padrão por nós exigido. Concluído o empreendimento, as obras serão incorporadas ao nosso patrimônio, momento no qual assumimos a operação do sistema que durante 20 anos pagará o valor mensal de locação.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

O volume total de investimentos no exercício de 2014 foi de R\$ 959,6 milhões, 21,9% maior do que o que foi investido em 2013, quando investimos R\$ 787,0 milhões. Estes investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. O recorde registrado na aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolhem a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Além dos investimentos acima descritos, não há outros fatores que tenham influenciado nossos resultados que já não tenham sido divulgados nos demais itens desta seção. Não obstante, consideramos relevante descrever acima os investimentos realizados pela Companhia nos três últimos exercícios sociais, em complemento ao item 10.10 acima.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

O volume total de investimentos no exercício de 2015 foi de R\$ 796,7 milhões, 17,0% menor do que o que foi investido em 2014, quando investimos R\$ 959,6 milhões. Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a

Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolhem a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Além dos investimentos acima descritos, não há outros fatores que tenham influenciado nossos resultados que já não tenham sido divulgados nos demais itens. Não obstante, consideramos relevante descrever os investimentos realizados pela Companhia nos três últimos exercícios sociais, em complemento ao item 10.10 acima.

12.1 – Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Nossa Administração é composta por um Conselho de Administração de no mínimo 5 e no máximo 9 membros e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e por uma Diretoria de até 9 (nove) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, designados Diretor-Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico.

Ressalte-se que, um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente deverão obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração.

Nosso Estatuto Social prevê, ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente. Quando instalado será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e seus respectivos suplentes. Além disso, prevê também um Comitê Técnico constituído por 5 membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, podendo os membros do Comitê Técnico serem ou não membros do Conselho de Administração.

Conselho de Administração

Nosso Estatuto Social prevê, especificamente, as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;
- b) eleger e destituir os nossos diretores;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observados o disposto no § 2º do artigo 17 do nosso Estatuto Social, o nosso interesse e a exigência de procedimento licitatório;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do nosso ativo permanente, e sobre a prestação pela Companhia de garantias a terceiros, de valor individual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre empréstimos e financiamentos a serem por nós celebrados que excederem a 2% (dois por cento) do nosso valor do patrimônio líquido, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, o Orçamento Anual e taxas de mercado, observado o disposto no § 2º do artigo 17 do nosso Estatuto Social;
- f) convocar a Assembleia Geral;

- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os nossos livros e papéis, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da nossa Diretoria Executiva;
- i) escolher, mediante processo licitatório aplicável, e, se for o caso, destituir os nossos auditores independentes, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- k) decidir sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto no § 2º do artigo 17 do nosso Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado em nossa sede;
- l) aprovar o plano de cargos e salários, bem como a nossa política salarial;
- m) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembleias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios Plurianual;
- n) deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;
- o) encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma do nosso Estatuto Social;
- p) homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor em processos que envolvam valores acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que processos homologados pela Diretoria entre R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverão ser comunicados ao Conselho para ratificação;
- q) ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, as contratações com dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação em processos que envolvam valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- r) deliberar sobre o Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual e as práticas de mercado, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no Orçamento Anual na hipótese de ocorrerem acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou em nossa administração e exijam a alteração das previsões orçamentárias, respeitando-se, em qualquer hipótese, as alçadas atribuídas aos órgãos de administração em nosso Estatuto Social e observado o disposto no § 2º do artigo 17 de nosso Estatuto Social;
- s) deliberar sobre o Plano de Negócios Plurianual, observado o disposto no § 2º do artigo 17 de nosso Estatuto Social;
- t) deliberar sobre o Plano de Organização da Companhia, observado o disposto no § 2º do artigo 17 de nosso Estatuto Social;

- u) aprovar previamente qualquer investimento, contratação ou despesa não previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, excedam a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por exercício social;
- v) ratificar quaisquer decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em: obrigações não previstas em contratos; revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela Companhia; inadimplemento de obrigações contratuais ou suspensão unilateral de pagamentos contratados, mesmo nos casos em que se alegue exceção de contrato não cumprido e celebração de acordos judiciais e extrajudiciais;
- w) aprovar doações a projetos culturais e artísticos, desportivos e paradesportivos, a fundos dos direitos da criança e do adolescente, fundo dos direitos do idoso, desde que enquadrados em leis de incentivos fiscais, com dedução integral do imposto de renda, para projetos com valor acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- y) decidir sobre os casos omissos em nosso Estatuto Social, com base na legislação em vigor.

Diretoria

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com o nosso Estatuto Social.

Comitê Técnico

Caberá ao Comitê Técnico examinar e opinar, em caráter consultivo e não vinculante, acerca das proposições relativas aos itens “c”, “e”, “k”, “r”, “s” e “t” do *caput* do artigo 20 do Estatuto Social, inclusive no que toca às diretrizes para a formulação do Orçamento Anual, aos critérios para avaliação dos nossos resultados e aos demais aspectos econômico-financeiros associados a empréstimos/refinanciamentos, gestão de dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, execução orçamentária, política de dividendos e emissão de ações e debêntures e aos dados necessários a acompanhar a gestão de nossos riscos. Caberá ao Comitê Técnico, ainda, identificar, avaliar, monitorar continuamente os riscos e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos, acompanhar a evolução dos nossos passivos, acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos nossos projetos, propor critérios para a identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros e a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração referente aos assuntos da auditoria interna e externa.

Os estudos realizados pelo Comitê Técnico, bem como as respectivas conclusões, deverão fazer parte dos pareceres a serem apresentados aos acionistas, sendo que, em suas manifestações, o Comitê Técnico deverá: (i) registrar os fatos e o direito aplicáveis e recomendar as melhores práticas de mercado, os parâmetros e níveis de eficiência observados em companhias e atividades comparáveis, as taxas e índices aplicáveis a operações

semelhantes e as regras prudenciais sobre a matéria; e (ii) pronunciar-se sobre a eventual ocorrência de acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da Companhia e efetivamente exijam a alteração das previsões orçamentárias. O Comitê Técnico deverá se manifestar por maioria de seus membros, devendo os pontos de divergência constar dos pareceres a serem apresentados aos acionistas.

b. Data da Instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação de comitês:

O nosso Conselho Fiscal é de caráter permanente.

Possuímos um Comitê Técnico, o qual foi instituído por nosso Conselho de Administração em 19 de novembro de 2013.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê:

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de órgãos e comitês.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Nossos diretores são responsáveis pelo desempenho dos nossos negócios em geral e de todos os atos necessários ou adequados, assim como pela execução das deliberações do nosso Conselho de Administração. Sendo que compete ao:

Diretor-Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) propor matérias ao Conselho de Administração;
- c) coordenar as atividades de auditoria interna;
- d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- e) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
- f) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
- g) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- h) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- i) apresentar o relatório anual de administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- j) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;
- k) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;
- l) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;
- m) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;
- n) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;
- o) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;
- p) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia;
- q) homologar procedimentos licitatórios para aquisição de insumos indispensáveis aos processos de tratamento de água e esgoto, operados pela Companhia, bem como, para aquisição de sais, reagentes e vidrarias utilizadas no controle de qualidade da produção de água tratada;

Diretor Financeiro:

- a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução;
- b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;
- c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais;
- d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários;
- e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;
- f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;
- g) elaborar as demonstrações contábeis;
- h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia;
- i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia;
- j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;
- k) disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.

Diretor de Relações com os Investidores:

- a) administrar a política acionária da Companhia;
- b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, Bolsas de Valores e CVM;
- c) estudar e propor diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;
- d) promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia;
- e) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Diretor de Operações:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;
- b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;
- c) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- d) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;
- e) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;
- f) operar e manter o serviço de saneamento;
- g) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;
- h) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;
- i) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
- j) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- k) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
- l) planejar a expansão do sistema de saneamento da Companhia;
- m) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda dos serviços de água e esgotamento sanitário e demais serviços correlatos;
- n) acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;
- o) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia;

- p) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

Diretor Administrativo:

- a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;
- b) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, promovendo os respectivos procedimentos licitatórios;
- c) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, as comissões de licitação;
- d) proceder ao recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;
- e) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;
- f) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;
- g) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;
- h) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;
- i) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia;
- j) desenvolver sistemas de organização e métodos;
- k) gerir e manter os recursos de informática da Companhia.

Diretor Comercial:

- a) gerir os contratos de concessão;
- b) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
- c) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
- d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- e) prospectar e desenvolver novos negócios;
- f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia;
- g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais.

Diretor de Investimentos:

- a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento;
- b) programar, coordenar e controlar as atividades referentes à execução dos projetos e do orçamento de investimentos;
- c) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;
- d) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação;
- e) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia;
- f) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia.

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

- a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais;

- b) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações;
- c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação;
- e) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- f) propor à diretoria a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação;
- g) elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente;
- h) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia;
- i) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento executados pela Companhia;
- j) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica;
- k) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia;
- l) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico;
- m) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos;
- n) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia.

Diretor Jurídico:

- a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia;
- b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia.

Parágrafo Único – Caberá ao Diretor-Presidente designar, formalmente e por escrito, dentre os demais diretores, quem o substituirá em suas ausências e impedimentos.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria:

A Sanepar não possui mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê Técnico.

12.2 – Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de convocação

Não adotamos prática diferenciada relativamente ao previsto na legislação societária, por entendermos que os prazos e mecanismos legais são capazes de atender às necessidades de nossos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembleias Gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial da União ou do Estado da nossa sede, e em outro jornal de grande circulação. Nossas publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como nos jornais Folha de Londrina, Bem Paraná e Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia Geral de Acionistas, e a segunda convocação, com oito dias de antecedência. A convocação deverá conter a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto social, a indicação da matéria.

A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocadas à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação da primeira convocação, quando esta tiver por objeto operação que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper por até 15 dias o curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária.

b. Competências

De acordo com o nosso Estatuto Social, a Assembleia Geral é o nosso órgão social competente para deliberar sobre a emissão de ações pela Companhia. Além disso, não adotamos prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária em vigor, de modo que a nossa Assembleia Geral tem suas competências estabelecidas no art. 132 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

c. Endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na nossa sede social, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, bem como em nosso endereço eletrônico: www.sanepar.com.br

d. Identificação e administração

A Sanepar não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

Seguimos regras normais de mercado para contratação com partes relacionadas.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Sanepar não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela nossa Administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. O representante do exercício de voto deve estar plenamente constituído por meio de procuração, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Sanepar não possui formalidades específicas para a aceitação de instrumentos de procurações.

Não há previsão em nosso Estatuto Social, de aceitação de procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Sanepar não mantém atualmente, fóruns e páginas na *internet* para receber comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Sanepar não transmite ao vivo o vídeo e/ou áudio das nossas Assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

A Sanepar não adota uma política ou mecanismo para permitir inclusão de proposta de acionistas na ordem do dia em nossas Assembleias Gerais, visto que até a presente data nunca nos foi solicitado tal inclusão. Poderemos vir a atender tais solicitações, se apresentadas, observando sempre as disposições legais e regulamentares, conforme previsto no artigo 124, § 5º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

12.3 – Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº 6.404/76

Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Social	Publicação	Jornal – UF	Datas
2015		Demonstrações Contábeis	Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	23/03/2016
			Folha de Londrina – Londrina – PR	23/03/2016
			Bem Paraná – Curitiba – PR	23/03/2016
			Valor Econômico – SP	23/03/2016
2014		Demonstrações Contábeis	Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	18/03/2015
			Gazeta do Povo – Curitiba – PR	18/03/2015
			Valor Econômico – SP	18/03/2015
			Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	10/04/2015
		Convocação da AGO que Appreciou as Demonstrações Contábeis	13/04/2015	
			14/04/2015	
			Gazeta do Povo – Curitiba – PR	10/04/2015
			13/04/2015	
		Ata da AGO que Appreciou as Demonstrações Contábeis	14/04/2015	
			Valor Econômico – SP	10/04/2015
			13/04/2015	
			14/04/2015	
2013		Demonstrações Contábeis	Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	19/05/2015
			Gazeta do Povo – Curitiba – PR	19/05/2015
			Valor Econômico – SP	19/05/2015
		Convocação da AGO que Appreciou as Demonstrações Contábeis	Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	20/03/2014
			Gazeta do Povo – Curitiba – Pr	20/03/2014
			Valor Econômico – SP	20/03/2014
			Diário Oficial do Estado do Paraná – PR	25/04/2014
			28/04/2014	
			Gazeta do Povo – Curitiba – PR	25/04/2014
		Ata da AGO que Appreciou as Demonstrações Contábeis	28/04/2014	
			29/04/2014	
			Valor Econômico – SP	25/04/2014
28/04/2014				
29/04/2014				
09/06/2014				

12.4 – Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões:

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:

Possuímos um acordo de acionistas celebrado entre o Estado do Paraná e Dominó Holdings S.A., o qual prevê que nas Assembleias Gerais que deliberarem sobre o Estatuto, as Partes se comprometem a votar no sentido de estabelecer a competência do Conselho de Administração para deliberar acerca de determinados assuntos.

Além disso, cada Parte indicará à outra, as pessoas por ela escolhidas para preencher os cargos do Conselho de Administração, obrigando-se ambas as Partes a votar em bloco nas pessoas assim indicadas, cujos nomes não poderão ser recusados salvo na hipótese de desatendimento a prescrições legais.

Na eventualidade de adotar-se o processo de votação por voto múltiplo, as Partes estarão obrigadas a distribuir seus votos de modo a refletir a composição do Conselho de Administração estabelecida no presente Acordo.

No caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro efetivo, o mesmo será substituído por seu suplente. Na primeira Assembleia Geral que se realizar, as Partes votarão de modo a eleger um substituto indicado pela mesma Parte que indicou o substituído.

Nenhuma das Partes poderá destituir conselheiro, titular ou suplente, eleito para o Conselho de Administração por indicação da outra Parte; todavia, caso qualquer das Partes deseje destituir conselheiro, efetivo ou suplente, por ela indicado, a outra Parte votará pela destituição e elegerá, em substituição, outro conselheiro indicado pela mesma Parte que indicou o destituído.

Caso qualquer conselheiro deixe de manifestar seu voto em consonância com a orientação aprovada pela Parte que o houver indicado, sua deliberação será considerada ineficaz, e o conselheiro responderá pelos prejuízos que causar à Companhia, devendo as Partes promover as medidas necessárias para a sua substituição, se for assim solicitado por qualquer delas. Os membros do Conselho de Administração deverão, em qualquer hipótese, observar os deveres de respeito a legislação vigente, diligência lealdade e sigilo, em obediência ao disposto no artigo 153 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

O presidente da Assembleia ou do órgão colegiado de deliberação da Companhia não computará o voto proferido com infração ao Acordo. Adicionalmente, o não comparecimento à Assembleia ou às reuniões dos órgãos da administração da Companhia, bem como abstenções de votos de qualquer das Partes ou de membros do Conselho de Administração eleitos nos termos deste acordo, assegura à Parte prejudicada o direito de votar com as ações ao acionista em violação deste acordo, ausente ou omissa e, no caso de membro do Conselho de Administração, pelo conselheiro eleito com os votos da Parte prejudicada.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Sanepar. A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e

fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

12.5 – Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

12.6 / 8 – Candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com a respectiva experiência profissional:

Proposta com os candidatos para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Conselho de Administração:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Mauro Ricardo Machado Costa	Acionista Controlador
Ezequias Moreira Rodrigues	Acionista Controlador
Michele Caputo Neto	Acionista Controlador
Márcia Carla Pereira Ribeiro	Acionista Controlador
Paulino Viapiana	Acionista Controlador
Joel Musman	Acionista Minoritário
Luiz Carlos Brum Ferreira	Acionista Minoritário
Eduardo Francisco Sciarra	Acionista Minoritário

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Eduardo Pimentel Slaviero	Acionista Controlador
Mounir Chaowiche	Acionista Controlador
Sezifredo Paulo Alves Paz	Acionista Controlador
Paulo Sergio Rosso	Acionista Controlador
Luiz Fernando de Souza Jamur	Acionista Controlador
Lucas Barbosa Rodrigues	Acionista Minoritário
Matias Ezequiel Aron	Acionista Minoritário
Orlando Agulhan Junior	Acionista Minoritário

Conselho Fiscal:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Ivens Moretti Pacheco	Acionista Controlador
José Antonio Andreguetto	Acionista Controlador
George Hermann Rodolfo Tormin	Acionista Controlador

Newton Brandão Ferraz Ramos	Acionista Minoritário
-----------------------------	-----------------------

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Juraci Barbosa Sobrinho	Acionista Controlador
Anselmo Tarcisio Filgueira Meyer	Acionista Controlador
Jorge Sebastião do Bem	Acionista Controlador
Agostinho Creplive Filho	Acionista Minoritário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME: MAURO RICARDO MACHADO COSTA

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CPF: 266.821.251-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 856.954 – SSP/DF

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro titular do Conselho de Administração desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Administrador de Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Chefe da Seção de Análise – Administração Direta – 1983 a 1985;
- Chefe de Serviço de Orçamento Programa – 1985 a 1988;
- Coordenador de Orçamento – 1988 a 1991;
- Coordenador – Geral de Orçamento e Finanças – 1991 a 1992;
- Coordenador – Geral de Programação e Logística – 1992 a 1993;
- Secretaria de Administração Geral – 1993 a 1995;
- Subsecretário de Planejamento e Orçamento – 1995 a 1996;
- Superintendente – 1996 a 1999;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS

- Presidente – Fundação Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – 1999 a 2002;
- Presidente – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – Governo do Estado de Minas Gerais – 2003 a 2004;
- Secretário – Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2005 a 2006;
- Secretário – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Governo do Estado do São Paulo – 2007 a 2010;
- Secretário – Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2011 a 2012;
- Secretário – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura do Município de Salvador – 2013 a 2014;

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

- Membro do Conselho de Administração – Telecomunicações de Alagoas S.A. – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho Fiscal – Telecomunicações de Sergipe S.A. – 1991 a 1992;
- Presidente do Conselho Fiscal – Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho de Administração – São Paulo Turismo – SPTURIS – 06/03/2005 a 08/12/2005;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – 12/10/2005 a 15/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – 28/04/2005 a 27/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Mafre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. – 26/03/2007 a 31/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Banco Nossa Caixa S.A. – 21/03/2007 a 10/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Nossa Caixa Capitalização S.A. – 19/03/2007 a 31/03/2009;
- Membro do Conselho Curador – Fundação Padre Anchieta – 01/01/2007 a 31/12/2010;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Energética de São Paulo – CESP – 23/01/2007 a 08/12/2010;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Parcerias – CPP – 23/01/2007 a 01/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Agência de Fomento do Estado de São Paulo – AFESP – 11/12/2008 a 06/01/2011;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Securitização – CPSEC – 15/10/2009 a 22/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA – 16/11/2009 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – 28/01/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Parcerias – SPP – 15/02/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização – 15/08/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho Fiscal – Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – 26/04/2012 a 30/04/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP – desde 16/01/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Turismo S/A. – SALTUR – desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB – desde 25/01/2013;

- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL - desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Transporte de Salvador – CTS – desde 25/01/13;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Presidente – Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – Governo do Estado de Minas Gerais – 2003 a 2004;
- Membro do Conselho de Administração – Telecomunicações de Alagoas S.A. – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho Fiscal – Telecomunicações de Sergipe S.A. – 1991 a 1992;
- Presidente do Conselho Fiscal – Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias – 1991 a 1993;
- Membro do Conselho de Administração – São Paulo Turismo – SPTURIS – 06/03/2005 a 08/12/2005;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – 12/10/2005 a 15/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – 28/04/2005 a 27/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Mafre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. – 26/03/2007 a 31/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Banco Nossa Caixa S.A. – 21/03/2007 a 10/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração – Nossa Caixa Capitalização S.A. – 19/03/2007 a 31/03/2009;
- Membro do Conselho Curador – Fundação Padre Anchieta – 01/01/2007 a 31/12/2010;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Energética de São Paulo – CESP – 23/01/2007 a 08/12/2010;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Parcerias – CPP – 23/01/2007 a 01/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Agência de Fomento do Estado de São Paulo – AFESP – 11/12/2008 a 06/01/2011;
- Presidente do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Securitização – CPSEC – 15/10/2009 a 22/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA – 16/11/2009 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM – 28/01/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia São Paulo de Parcerias – SPP – 15/02/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia Paulista de Securitização – SP Securitização – 15/08/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho Fiscal – Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – 26/04/2012 a 30/04/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP – desde 16/01/2007;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Turismo S/A. – SALTUR – desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB – desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL - desde 25/01/2013;

- Membro do Conselho de Administração – Companhia de Transporte de Salvador – CTS – desde 25/01/13;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES

PROFISSÃO: ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

CPF: 205.909.389-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.250.681-3 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Empregado da Companhia desde 1983 onde ocupou as seguintes funções:

- Analista de processos organizacionais;
- Diretor de Relações com Investidores – 04/01/2011 a 24/06/2013;
- Membro titular do Conselho de Administração desde 17/12/2013

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregado da Companhia desde 1983

Funções exercidas na Companhia:

- Analista de processos organizacionais;
- Diretor de Relações com Investidores – 04/01/2011 a 24/06/2013;

- Membro titular do Conselho de Administração desde 17/12/2013

Outras Experiências:

- Assistente Administrativo – Prefeitura Municipal de Araçongas;
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Araçongas;
- Assessor Legislativo – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;
- Secretário Municipal – Prefeitura Municipal de Curitiba;
- Chefe de Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Curitiba;

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Diretor de Relações com Investidores – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – 04/01/2011 a 24/06/2013;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 17/12/2013

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MICHELE CAPUTO NETO

PROFISSÃO: FARMACÊUTICO

CPF: 570.893.709-25

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.048.149 - 6 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro Titular do Conselho de Administração – desde 04/01/2011

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Farmácia

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;

- SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DESDE 1985
- Chefe de gabinete da Fundação Nacional de Saúde;
- Chefe da vigilância Sanitária Estadual;
- Diretor Geral do Centro de Medicamentos do Paraná;
- Diretor dos Órgãos Produtores de Insumos e Imunobiológicos da Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretário Municipal de Saúde do Município de Curitiba por duas vezes;
- Secretário Municipal de Assuntos Metropolitanos;
- Membro Titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar - desde 04/01/2011

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 04/01/2011

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

PROFISSÃO: ADVOGADA

CPF: 553.011.189-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.120.550 – 6 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro titular do Conselho de Administração desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que a candidata a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FOMAÇÃO:

- Direito

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Professora Titular de Direito Societário PUCPR;
- Professora Associada de Direito Empresarial UFPR;
- Pesquisadora Conv.Université de Montréal - CA (2007);
- Advogada e Procuradora do Estado do Paraná;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

A candidata declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

A candidata declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

A candidata declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

A candidata declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

A candidata não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

A candidata não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

A candidata não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: PAULINO VIAPIANA

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 360.033.109-44

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.903.740

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro titular do Conselho de Administração – desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

h) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Jornalismo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Revista Veja – Sucursais de Curitiba e Brasília – Repórter e Editor Assistente no período: 01/02/1986 a 01/06/1989;
- Jornal Folha de S. Paulo – Sucursal Brasília – Secretário de Redação no período: 06/06/1989 a 01/10/1990;
- Telecomunicações do Paraná S/A – Telepar – Assessor de Comunicação e Marketing no período: 23/12/1993 a 02/01/1995;
- Secretaria de Comunicação Social do Governo do Paraná – Coordenador de Marketing no período: 02/01/1995 a 31/12/1998;
- TIM Celular Sul – Diretor de Comunicação e Relações Institucionais no período: 08/04/1999 a 31/07/2002;
- Presidente da Fundação Cultural de Curitiba no período: 01/01/2005 a 31/12/2010;
- Secretário de Estado da Cultura do Paraná – desde 01/01/2011;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar – desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar – desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JOEL MUSMAN
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 519.618.576-34

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 426.576 – SSP/MG

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro titular do Conselho de Administração desde 25/04/2014

Membro do Comitê Técnico desde 19/11/2013

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG em 1984;
- MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto de Administração e Gerência da PUC - Rio.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Iniciou sua carreira na Construtora Andrade Gutierrez em 1986, atuando em obras de hidrelétrica, aeroporto e oleoduto;
- Em 2000 passou a atuar na área de saneamento, trabalhando na empresa Azuriz Brasil RDM, em projetos de tratamento de efluentes e reuso;
- Em 2002 assumiu o projeto de saneamento no Porto de Santos, tornando-se diretor executivo da empresa Water Port S/A Engenharia e Saneamento, da qual é presidente até hoje;
- Hoje acumula a função de Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração da Dominó Holdings S.A., veículo de investimentos da Andrade Gutierrez Concessões na Sanepar;
- Membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014;
- Membro do Comitê Técnico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar desde 19/11/2013.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014;

- Membro do Comitê Técnico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar desde 19/11/2013.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LUIZ CARLOS BRUM FERREIRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 149.201.580-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6030141607 – SSP/RS

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Suplente do Conselho de Administração – de 29/04/2008 a 13/10/2015;
- Membro Titular do Conselho de Administração – desde 13/10/2015.

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Engenharia Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;

- Engenheiro Assistente do DAER, de 1974 a 1975;
- Engenheiro Coordenador do DAER, de 1975 a 1976;
- Construtora Castilho de Porto Alegre S.A., de 1976 a 2002, onde ocupou as funções de Engenheiro de Obra, Diretor Regional e Diretor Geral;
- Diretor da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., a partir de 2002;

- Diretor da Concessionária Águas de Paranaguá, de 1997 a 1999;
- Conselheiro nas Concessionárias de Rodovias e Consórcios: Rodonorte, CCVN, Univias e CCS, de 1997 a 1998;
- Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras e Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 1992 a 1995;
- Vice Presidente da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas, de 1993 a 1997;
- Presidente do Conselho do Consórcio Construtor do Sul – CCS, de 2000 a 2003;
- Vice – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Paraná, de 2001 a 2004;
- Membro Vitalício do Conselho Consultivo da Associação Paranaense dos Empresários de Obras Públicas;
- Membro Suplente - Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - de 29/04/2008 a 13/10/2015;
- Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 13/10/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Diretor da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., a partir de 2002;
- Membro Suplente - Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - de 29/04/2008 a 13/10/2015;

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 172.073.209-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.130.935 – 0 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro titular do Conselho de Administração – desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FOMAÇÃO:

Engenharia Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Empresário;
- Ingressou na vida pública como líder classista. Com apenas 28 anos, foi eleito presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel, ocupando depois sucessivos cargos de liderança de diversas entidades de classe, como Fiep, CREA, Associação Comercial, CBIC, entre outras, além de ter sido fundador do Sinduscon Oeste (Cascavel);
- Assumiu a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 1998;
- Consolidou o projeto paranaense de atração de investimentos como polo industrial automobilístico;
- Deputado Federal em 2002 pela primeira vez, sendo reeleito em 2006 e 2010;
- Foi líder de bancada do PSD na Câmara dos Deputados em 2013;
- Atualmente é presidente da Executiva Estadual e primeiro-secretário da Executiva Nacional do PSD.
- Figurou na lista dos “Cabeças do Congresso”, do Diap – 2013 e 2014;
- Foi coordenador da campanha à reeleição do governador Beto Richa, em 2014;
- Secretário - chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná – a partir de 2015;
- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro titular do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
CPF: 004.764.179-70

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.705.940 – 0 – SSP/PR
CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016
DATA DA POSSE: 28/04/2016
PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de Administração – desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Administração de Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Auxiliar de Almojarifado - Editora O Estado do Paraná - 07/2001 a 04/2002;
- Auxiliar Administrativo - Editora O Estado do Paraná - 05/2002 a 08/2004;
- Executivo de Contas - Área Comercial - Rádio e Televisão Iguazu S/A. - 09/2004 a 10/2007;
- Gerente Administrativo - Editora O Estado do Paraná - 11/2007 a 12/2008;
- Diretor de Marketing - Fundação Cultural de Curitiba - Prefeitura Municipal de Curitiba - 01/2009 a 03/2010;
- Candidato a Deputado Estadual - PSDB - 20.536 votos - 10/2010;
- Diretor Agrocomercial - Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA - 01/2011 a 03/2014;
- Sub - Chefia da Casa Civil - Governo do Estado do Paraná;
- Membro suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MOUNIR CHAOWICHE

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CPF: 394.463.109-97

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.082.899 – 4

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Diretor – Presidente desde 06/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Administração de Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Funcionário da Caixa Econômica Federal desde 1981, onde ocupou as seguintes funções:

- Gerente das agências de Santana do Itararé - Pr., Realeza - Pr., Mamborê - Pr., Guaíra - Pr., Marechal Cândido Rondon - Pr., Araucária - Pr., Ponta Grossa - Pr.;
- Gerente da agência Batel em Curitiba - Pr.;
- Gerente de Operações no Estado do Espírito Santo;
- Gerente Executivo Operacional para o Paraná;
- Gerente de Mercado e Superintendente de Negócios para a Região de Londrina.

Outras atividades:

- Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT - 2006 a 2010;
- Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR - 2011 a 2014;
- Presidente da Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - 2009 a 2010 e 2011 a 2014;
- Diretor - Presidente - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 06/01/2015

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Diretor - Presidente - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - desde 06/01/2015

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ

PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

CPF: 366.713.809-10

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.012.972 – 7 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de Administração – desde 04/01/2011

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Medicina Veterinária

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL;

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA – PR:

- 1992 – Médico Veterinário;
- 1985 a 1987 – 1989 a 1991 – Chefe da Divisão de Higiene e Controle de Alimentos;
- 1991 a 1993 – Diretor do Centro de Saneamento e Vigilância Sanitária;
- 1994 – Diretor de Vigilância e Pesquisa.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

- 1995 a 1998 – Coordenador Técnico;
- 1999 a 2004 – Consultor Técnico;
- 2005 a 2006 – Coordenador Executivo.

FÓRUM NACIONAL DAS ENTIDADES CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FNECDC – (funções não remuneradas):

- 1998 a 2006 – Secretário Executivo;
- 2006 a 2010 – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA:

- Diretor do Centro de Saúde Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS

- Superintendente de Vigilância em Saúde – Secretaria Estadual da Saúde do Paraná – SESA – PR;
- A partir de 04/01/2011 – Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- A partir de 04/01/2011 – Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: PAULO SERGIO ROSSO

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 859.868.019-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.390.860-0

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de Administração – desde 30/01/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Direito

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Procurador do Estado - Diretor Geral da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - desde 2003;
- Membro suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 393.179.359-15

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.097.956

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: AÇIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Cargos que já ocupou:

- Gerente do Departamento de Controle de Edificações – 1992 a 1995;
- Gerente do Departamento de Fiscalização – 1995;
- Diretor de Fiscalização – 1995 a 1996;
- Superintendente da SMU / CTM – 1996;
- Diretor do Departamento de Controle do Uso do Solo – 1997;
- Membro Titular do Conselho Municipal do Urbanismo – 1997;
- Presidente da Comissão da Regularização de Loteamentos – 1997;
- Presidente da Comissão Permanente do Comércio Ambulante 1997 a 2000;
- Superintendente do Uso do Solo da SMU – 1999 a 2002;
- Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2002 a 2004;
- Secretário Municipal do Urbanismo – 2002 a 2004;
- Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2005 a 2008;
- Secretário Municipal do Urbanismo – 2005 a 2008;
- Secretário Municipal do Urbanismo – 2009 a 2010;
- Presidente do Conselho Municipal do Urbanismo – 2009 a 2010;
- Secretário do Governo Municipal – 2010 a 2012;
- Diretor Geral da Paraná Edificações – 2012 a atualmente.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração ocupou somente cargos no Governo do Estado do Paraná, conforme informado anteriormente.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: LUCAS BARBOSA RODRIGUES

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 088.952.576-50

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.622.454 – SSP/MG

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de administração desde 25/04/2014

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

j) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF em 2010.
- Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Desde 2012 é executivo da Andrade Gutierrez, atuando em desenvolvimento de novo projetos, análise econômico financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas;
- Atualmente participa também na gestão da Logimed e Hospital Novo Metropolitano, empresas que atuam no setor de saúde, pertencentes ao Grupo Andrade Gutierrez;
- Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: MATIAS EZEQUIEL ARON

PROFISSÃO: COMÉRCIO INTERNACIONAL

CPF: 062.193.157-82

CARTEIRA DE IDENTIDADE: V913704 – 2

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de Administração desde 13/10/2015

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Comércio Internacional

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Coordenador de marketing - Clément Comércio Exterior - durante 3 anos;
- Área comercial - Camara de Comércio Argentina - Alemanha - durante 1 ano e meio;
- Analista de Investimentos, com enfoque na área de desenvolvimento de negócios e análise econômico-financeira - Andrade Gutierrez Concessões S.A. - desde 2013;
- Membro Suplente do Conselho de Administração - Grupo Contax - desde 05/2015;
- Membro do Comitê Financeiro - Grupo Contax - desde 05/2015;

- Membro Suplente do Conselho de Administração - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - a partir de 13/10/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Suplente do Conselho de Administração - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - a partir de 13/10/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ORLANDO AGULHAN JUNIOR

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 401.466.509-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.169.211 – 7 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

Membro suplente do Conselho de Administração – desde 04/01/2011

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do conselho de administração não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Construção Civil – 1982 a 1990;
- Assessoria em Projetos – Prefeitura de Rio Azul e Rebouças – 1984 a 1988;
- Secretário de Obras – Prefeitura de Irati – 1984 a 1988;
- Vereador – 1989 a 1992;
- Secretário de Planejamento – 1990 a 1991;
- Candidato a Prefeito do Município de Irati – 1992;
- Assessor de Planejamento – Prefeitura de Rio Azul – 1989 a 1992;
- Elaboração de projetos para varias Prefeituras da ANCESPAR – 1982 a 2004;
- Vice - Prefeito de Irati – 2001 a 2004;
- Secretário de Planejamento – Prefeitura de Irati – 2001 a 2003;
- Coordenador regional campanha de Beto Richa ao Governo Estadual – 2002;
- Coordenador regional campanha de Eduardo Sciarra – 2002;
- Candidato a prefeito do Município de Irati – 2004;
- Assessor em projetos – Curitiba S/A – 2005 a 2006;
- Assessor político – Prefeitura Municipal de Curitiba – 2006 a 2010;
- Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde de 04/01/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Suplente do Conselho de Administração – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde de 04/01/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

CONSELHO FISCAL:

NOME: IVENS MORETTI PACHECO

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 201.806.089-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.040.033-3 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO TUTULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Jornalismo – Universidade Católica do Paraná - 1979

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente cumulativamente com a Chefia da Assessoria de Imprensa do órgão – 1986 a 1987;
- Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Transportes do Paraná – 1982 – 1985;
- Diretor Geral da Secretaria de Comunicação social;
- Assessor da Casa Civil do Estado do Paraná;
- Diretor de Operações de Curitiba;
- Superintendente da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Governo – 2005 a 2010;
- Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 322.757.069-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.540.494-9 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 25/04/2013;
- Membro do Comitê Técnico desde 19/11/2013.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro Titular do Conselho Fiscal é membro do referido comitê desde 19/11/2013.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 25/04/2013;
- Membro do Comitê Técnico desde 19/11/2013.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 25/04/2013;
- Membro do Comitê Técnico desde 19/11/2013.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 247.119.341-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.348.081-0 – SSP/DF

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL
DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016
DATA DA POSSE: 28/04/2016
PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 30/01/2015.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil – Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1978 a 1983

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Estagiário responsável por obra de demolição, reforma e construção de agência do UNIBANCO - MVC Engenharia Ltda – 1983;
- Engenheiro Civil - Elaboração do projeto estrutural e elétrico de galpão com 680 m², situado no SIA Trecho 2 Lotes 70/80 - Brasília/DF, bem como foi o Responsável Técnico pela sua construção – 1984 a 1985;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Chefe da Seção de Pesquisa, Orientação e Programação da Fiscalização - Delegacia da Receita Federal em Goiânia/GO – 1986 a 1989;
- Coordenação-Geral de Programação e Logística – 1989 a 1991;
- Coordenador de Acompanhamento e Avaliação - Coordenação-Geral de Programação e Logística – 1991 a 1993;
- Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico - Coordenação-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação – 1994 a 1995;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- Coordenador-Geral de Modernização e Informática - Secretaria de Administração Geral – Ministério do Bem - Estar Social – 1993 a 1994;
- Subsecretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – Ministério do Planejamento e Orçamento – 1995 a 1996;
- Superintendente Adjunto de Projetos e Superintendente Adjunto de Operações - Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – 1996 a 1999;
- Diretor - Executivo - Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – Ministério da Saúde – 1999 a 2002;
- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – 2003 a 2004;

- Secretário - Adjunto e Subsecretário da Receita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2005 a 2006;
- Secretário - Adjunto e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias – CPP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo – Governo do Estado de São Paulo – 2007 a 2010;
- Secretário - Adjunto, Diretor - Presidente da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos – SPDA e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Securitização SPSec - Secretaria Municipal de Finanças – Prefeitura do Município de São Paulo – 2011 a 2012;
- Subsecretário e Diretor-Geral da Receita Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura do Município de Salvador – 2013 a 2014;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA – Governo do Estado do Paraná – desde 2015;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores – Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA – 2003 a 2004;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS

PROFISSÃO: CONTADOR

CPF: 813.975.696-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.019.574 – SSP/MG

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de 25/04/2005 a 23/04/2007;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a partir de 24/04/2007

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Ciências Contábeis

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Supervisor na Bronaço Produtos Siderúrgicos Ltda, julho de 1993 a fevereiro de 1994;
- Gerente de Setor no Carrefour Com. e Ind. Ltda, março de 1994 a março de 1995;
- Contador na A.R.G. Ltda., maio/1995 a outubro/1996;
- Perito Contábil, agosto/1996 a setembro/1997;
- Gerente Administrativo Financeiro da Visoconsult Engenharia Ltda., outubro/1997 a julho/1998;
- Gerente de Controle da Andrade e Gutierrez Concessões S.A., desde julho/1998;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de 25/04/2005 a 23/04/2007;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a partir de 24/04/2007.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de 25/04/2005 a 23/04/2007;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a partir de 24/04/2007.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JURACI BARBOSA SOBRINHO

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 201.576.909-97

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.034.066 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar – 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Direito

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar – 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar – 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER
PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 029.385.779-23

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4389818-3 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 25/04/2014.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a conselheiro fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Jornalista;
- Pós graduação em jornalismo científico, tecnológico e social – Universidade Salamanca – Espanha.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Repórter, editor de cidades e Meio Ambiente e chefe de reportagem nos jornais O Estado do Paraná e Tribuna do Paraná - 2000 - 2010;
- Responsável pela comunicação da liderança do Governo na Assembleia Legislativa - 2011 - 01/2013;
- Assessor de imprensa na governadoria - 02/2013 até a presente data;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JORGE SEBASTIÃO DE BEM

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 230.961.289-87

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 792.702-9 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: AGOSTINHO CREPLIVE FILHO

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 393.574.229-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.517.202-9 – SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 28/04/2016

DATA DA POSSE: 28/04/2016

PRAZO DO MANDATO: 27/04/2017

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 25/04/2014.

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar só possui Comitê Técnico e que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte do referido comitê.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economista;
- Pós graduação:
Especialista em Administração e Produção com ênfase em gestão de pessoas.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Servidor Público Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda - desde 07/1987;
- Coordenador de Documentação Educacional - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - Paraná - 1983 - 1985;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - Paraná - 1986;
- Chefe de Gabinete - Deputado Estadual José Afonso Junior - Assembleia Legislativa do Paraná - 1987 - 1991 e 1994 - 1995;
- Diretor - Presidente - Fundação de Esporte e Turismo do Estado do Paraná - 1992 - 1994;
- Assessor Parlamentar - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Curitiba - Paraná - 1995 - 1996;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado do Trabalho, emprego e Economia Solidária - Curitiba - Paraná - 1997 - 1998;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Curitiba - Paraná - 1999 - 2002;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Curitiba - Paraná - 2001;
- Diretor Administrativo e Financeiro - Cohapar - 2011 - 01/2013;

- Assessoria direta ao Governador - Gabinete do Governador - 02/2013;
- Membro suplente do Conselho Fiscal – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 25/04/2014.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro suplente do Conselho Fiscal – Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – desde 25/04/2014.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

12.7 – Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Idade	Data posse	
Outros cargos/funções exercidas no emissor	Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações				
Gilberto Mendes Fernandes 317.905.859-53	Outros Comitês Comitê Técnico	Membro do Comitê (Titular)	Tecnólogo em Eletrônica 58	19/11/2013 19/11/2013	Indeterminado
Joel Musman 519.618.576-34	Outros Comitês Comitê Técnico	Membro do Comitê (Titular)	Engenheiro Civil 54	19/11/2013 19/11/2013	Indeterminado
José Antonio Andreguetto 322.757.069-68 Membro efetivo do conselho fiscal desde 25 de abril de 2013.	Outros Comitês Comitê Técnico	Membro do Comitê (Titular)	Economista 55	19/11/2013 19/11/2013	Indeterminado
José Luiz da Costa Taborda Hauen 254.801.119-49	Outros Comitês Comitê Técnico	Membro do Comitê (Titular)	Advogado 58	19/11/2013 19/11/2013	Indeterminado
Péricles Sócrates Weber 615.361.139-72	Outros Comitês Comitê Técnico	Membro do Comitê (Titular)	Engenheiro Químico 52	17/12/2015 18/12/2015	Indeterminado

12.9 – Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informamos que nos três últimos exercícios sociais inexistiu relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os nossos administradores e/ou os administradores de nossa controladora.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Informamos que nos três últimos exercícios sociais, inexistiram relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre os nossos administradores e nossa controladora e/ou outros.

12.11 – Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores.

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores são cobertos pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (“D&O”), emitida pela Zurich Minas Brasil Seguros S.A., com importância máxima de cobertura de R\$ 20.000.000,00, cobertura válida até às 24 horas do dia 14 de abril de 2016, com abrangência em todo o território nacional e internacional.

Adicionalmente, referida apólice possui prazos complementar e suplementar de cobertura, sendo o prazo complementar igual a 36 meses contados da data do término do período de vigência da apólice, e o prazo suplementar, o qual será aplicável encerrado o prazo complementar, nos seguintes termos:

Prazos	Prêmio Adicional
12 meses	75% sobre o prêmio
24 meses	120% sobre prêmio

12.12 – Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Data	28 de abril de 2015
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%
Data	30 de janeiro de 2015
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,64%
Data	25 de abril de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%
Data	26 de março de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Especial
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,7%
Data	26 de março de 2014
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,47%
Data	17 de outubro de 2013
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%
Data	25 de abril de 2013
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	99,71%

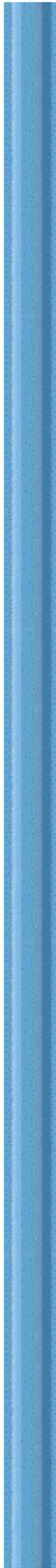
Descrição de Práticas de Governança Corporativa:

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas, incentivadas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam estas práticas são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa. O Código de melhores Práticas de Governança Corporativa objetiva indicar os caminhos para todos os tipos de sociedades visando a: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em tal código, adotamos as seguintes:

- contratação de empresa de auditoria independente para a análise das Demonstrações Financeiras;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação das assembleias gerais; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria;
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;

- convocações de assembleias gerais e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sem a inclusão da rubrica “outros assuntos” e sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado; e
- vedação ao uso de informações privilegiadas e exigência de política de divulgação de informações relevantes.



PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2015 e para Participação nos Resultados

(Em milhares de Reais)

Composição do saldo de Lucros Acumulados	2015
Realização da Reserva de Reavaliação	5.925
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	1.926
Lucro Líquido do Exercício	438.444
Destinações:	
1. Reserva Legal	(21.922)
2. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(207.903)
3. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(215.755)
4. Reserva de Incentivos Fiscais	(715)

1) Reserva legal

Constituída no montante de R\$ 21.922, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Adicionalmente, conforme prevê o Acordo de Acionistas, firmado em 27/08/2013 entre o Estado do Paraná e a Dominó Holdings S/A, a Administração da Companhia propôs a complementação de dividendos a todos os acionistas, sendo que para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído dividendo por ação, 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e serão recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei n.º 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio -- continuação

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2015, foram aprovadas na 8ª/2015 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30 de junho de 2015 e na 12ª/2015 Reunião Extraordinária do Conselho de Ordinária de 15 de dezembro de 2015.

A Administração da Companhia está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2015
Lucro Líquido do Exercício	438.444
Constituição da Reserva Legal	(21.922)
Doações e Subvenções Governamentais	(715)
Base de Cálculo para os Dividendos	415.807
Dividendos Estatutários (25%)	103.952
Dividendos Complementares	103.951
Dividendos Propostos e Juros sobre Capital Próprio	207.903

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	2015
Ações Ordinárias	0,40791
Ações Preferenciais	0,44870
Dividendos Complementares	2015
Ações Ordinárias	0,00700
Ações Preferenciais	0,00770
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares	2015
Ações Ordinárias	0,41491
Ações Preferenciais	0,45640

3) Reserva para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 215.755 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

4) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 715, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007 e do Decreto Estadual nº. 34, de 01/01/2015, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente a participação nos resultados, no montante de R\$ 25.988, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2015.

A Diretoria

SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS DE 2015
ANEXO 9-1-II
(valores em R\$ mil)

1. Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2015:

- 438.444

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

- Montante global dos juros sobre o capital próprio em 2015:

- R\$ 204.396

- Montante global dos Dividendos em 2015:

- R\$ 3.507

- Valor dos juros sobre o capital próprio de 2015 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,44870
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,40791

- Valor dos dividendos de 2015 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,00770
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,00700

- Valor dos juros sobre o capital próprio / dividendos de 2015 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,45640
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,41491

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído aos acionistas referente ao exercício de 2015:

- 47,42%

4. Demonstramos a seguir o montante global e o valor por ação de juros sobre o capital próprio/dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

	2013
Lucro Líquido	402.904
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	191.291
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,48%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,42484
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,38621

	2014
Lucro Líquido	421.586
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	199.986
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,44%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,43902
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,39911

	2015
Lucro Líquido	438.444
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	207.903
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,42%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,45640
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,41491

Nota: Os Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos dos exercícios de 2013 e 2014 foram pagos em 2014 e 2015, respectivamente, de acordo com a previsão estatutária, ou seja, até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO.

Os juros sobre o capital próprio referente ao 1º. semestre de 2013, no montante de R\$ 55.092, foram pagos de forma antecipada em 20/12/2013, conforme autorizado pela 13ª./2013 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

5. Informar, deduzidos os Dividendos Antecipados e Juros sobre o Capital Próprio já declarados:

5.a. O valor bruto de Dividendo e Juros sobre o Capital Próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia declara que na 52ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2016, será definida a remuneração dos acionistas e vai propor a ratificação dos valores dos juros sobre o capital próprio já declarados aos seus acionistas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia informa ainda, que vai propor também a distribuição de Dividendos Complementares no valor de R\$ 3.507 correspondente a R\$ 0,00700 para as ações ordinárias e R\$ 0,00770 para as ações preferenciais.

5.b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos serão pagos de acordo com o Estatuto Social, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

5.c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar e o Acordo de Acionistas não estipulam atualização e juros sobre os Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.

5.d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os Juros sobre o Capital Próprio, se aprovados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão distribuídos para os acionistas com posição acionária em 30 de junho de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Os dividendos se aprovados serão distribuídos aos acionistas com posição acionária em 28 de abril de 2016.

A partir de 29 de abril de 2016, as ações serão negociadas ex-dividendos sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

6. Apresentamos a seguir a composição dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015:

6. a. Montante dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos referente a 2015:

- Juros sobre o capital próprio

	30/06/2015	31/12/2015	TOTAL
Juros sobre o Capital Próprio	97.172	107.224	204.396

- Dividendos

	31/12/2015	TOTAL
Dividendos	3.507	3.507

6. b. Data do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos de 2015:

Informamos que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO que será realizada no dia 28 de abril de 2016.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

7. a. Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) últimos exercícios anteriores:

	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$
Ações Ordinárias	0,78722	0,91987	0,92818	0,87499
Ações Preferenciais	0,86595	1,01185	0,84380	0,96249

7. b. Juros sobre o capital próprio/dividendos do exercício e dos 3 (três) últimos exercícios anteriores:

	2012	2013	2014	2015
Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	R\$ 158.944	R\$ 191.301	R\$ 199.985	R\$ 204.396
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio sobre o lucro líquido	47,34%	47,48%	47,44%	47,42%
Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,4099	R\$ 0,4248	R\$ 0,43902	R\$ 0,45640
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Ordinária	R\$ 0,3727	R\$ 0,3862	R\$ 0,39911	R\$ 0,41491

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal:

8. a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Em 2015 a constituição da Reserva Legal foi de R\$ 21.922.

8. b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída anualmente em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do Lucro Líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a juros sobre o capital próprio/dividendos fixos ou mínimos:

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar não estabelece Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

10. Com relação aos juros sobre o capital próprio/dividendos obrigatórios:

10. a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Com relação aos juros sobre o capital próprio/dividendos, transcrevemos a seguir as partes do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas que tratam do assunto:

Estatuto Social

Art. 20 - Caberá ao Conselho de Administração:

n) deliberar sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS.

Art. 39 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 40 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 41 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto na alínea "n", do art. 20, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 42 - Os dividendos serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados a data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Acordo de Acionistas

As partes se comprometem a votar, nas Assembleias Gerais da Companhia que deliberarem sobre a distribuição de resultados, no sentido de aprovar a distribuição do dividendo anual obrigatório e/ou juros sobre o capital próprio, nos termos do Estatuto e da Lei das Sociedades Anônimas.

Além do dividendo anual obrigatório referido no item acima, as partes se comprometem a aprovar, após a negociação de boa fé, a distribuição, como dividendo adicional e/ou juros sobre o capital próprio, de mais 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, desde que observada a saúde financeira e o interesse público que motivou a constituição da Companhia, observado o disposto no item 5.2 (d) do Acordo de Acionistas.

10. b. Informar se os Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos obrigatórios estão sendo pagos normalmente:

Informamos que, conforme o Estatuto Social e o Acordo de Acionistas, os Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos, estão sendo pagos normalmente.

10. c. Informar o montante eventualmente retido:

Informamos que no Estatuto Social da Sanepar e no Acordo de Acionistas não há previsão de retenção de Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.

11. Havendo retenção dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos obrigatórios devido à situação financeira da Companhia:

Informamos que até a presente data a Sanepar não efetuou retenção de Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva para contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de investimentos:

a. Identificar o montante da retenção para constituição da Reserva para Plano de Investimentos:

A Administração propõe, referente ao exercício encerrado em 31/12/2015, sujeito à posterior aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a destinação do montante de R\$ 215.755 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos.

Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

Apresentamos a seguir o resumo do plano de investimentos para os exercícios de 2015 a 2017.

FONTES DE RECURSOS	2016 a 2017
Recursos Próprios	R\$ 1.006,0
Recursos Financiados	R\$ 882,9
Totais	R\$ 1.888,9

Os recursos financiados são oriundos do BNDES e da Caixa Econômica Federal.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

16. a. Informar o montante destinado a reserva:

Em 2015 a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais foi de R\$ 715.

16. b. Explicar a natureza da destinação:

A reserva de Incentivos Fiscais é referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no “Relatório” sem ressalvas dos Auditores Independentes, “Ernst & Young Auditores Independentes S/S”, datado de 22 de fevereiro de 2015, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, naquela data e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 15 de março de 2016.

IVENS MORETTI PACHECO
Presidente

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO
Conselheiro

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS
Conselheiro

PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Apresentamos a seguir a proposta para o montante global de remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017, no valor de R\$ 13.238.180,57 (treze milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

O período a que se refere a proposta é de março/2016 a fevereiro de 2017, tendo em vista a data do acordo coletivo dos empregados da Companhia.

Remuneração para Diretores	6.413.898,49
Encargos Sociais	4.932.546,08
Remuneração Conselhos	1.891.736,00
Montante previsto para 2016	13.238.180,57